



Tribunal Regional Eleitoral
do Amazonas

Relatório de Gestão 2019

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Av. André Araújo, nº 200, Aleixo, Manaus/AM. CEP 69060-000

Visite a página do TRE-AM para obter contatos e outras informações:

www.tre-am.jus.br

A reprodução de parte ou do todo desta publicação está permitida desde que citada a fonte.

Elaboração: Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional - ASPLAN.

Design e Edição: Alice Luanne Mustafa de Souza (Estagiária de Design do TRE/AM)

asplan@tre-am.jus.br | (92) 3632-4435

Fonte dos dados: Setores diversos do TRE-AM

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Prestação de Contas Ordinária Anual : Relatório de Gestão do Exercício de 2019. – Manaus :

TRE-AM/ASPLAN, 2019.

95 p.

1. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Prestação de Contas. 2. Relatório de Gestão. I. Título. II. Título.
CDD 341.41923

COMPOSIÇÃO DO PLENO

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente

Desembargador Aristóteles Lima Thury
Vice-Presidente e Corregedor

Abraham Peixoto Campos Filho
Juiz Estadual

Marco Antônio Pinto da Costa
Juiz Estadual

Ana Paula Serizawa Silva Podedworny
Juíza Federal

José Fernandes Júnior
Jurista

Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes
Jurista

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA

Júlio Brígia Marques
Diretor Geral

Rodrigo Camelo de Oliveira
Secretário de Tecnologia da Informação

Elcicléia Terezinha Neves Medella
Secretária de Gestão de Pessoas

Cláudio Márcio Pinto Neder
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Walber Sousa de Oliveira
Secretário Judiciário

SUMÁRIO

ITEM 1	Mensagem do Presidente.....	6
ITEM 2	Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....	8
	A Justiça Eleitoral e o TRE/AM	9
	Ambiente de Atuação	11
	Prêmio CNJ de Qualidade	13
	Estrutura Organizacional	15
	Estrutura de Governança	16
	Modelo de Negócios	18
	Cadeia de Valor.....	19
	Materialidade.....	21
	TRE em números.....	22
	Principais Canais de Comunicação.....	23
ITEM 3	Governança, Estratégia e Alocação de Recursos	24
	Direcionadores Estratégicos	25
	Visão Geral do Processo de Gestão da Estratégia	26
	Objetivos Estratégicos	27
	Apoio da Estrutura de Governança.....	28
	Alocação de Recursos	30

SUMÁRIO

ITEM 4	Gestão de Riscos.....31
	Política de Gestão de Riscos..... 32
	Riscos-Chave Identificados 33
	Nível de Maturidade em Gestão de Riscos 34
ITEM 5	Resultados e Desempenho da Gestão35
	Recadastramento Biométrico de Eleitores..... 36
	Eleições Suplementares 39
	Eleições na Comunidade 42
	Virtualização dos Processos Judiciais..... 44
	Gestão por Competência..... 46
	Dimensionamento da Força de Trabalho..... 47
	Disponibilização de Informação (Transparência)..... 49
	Prestação Jurisdicional 51
	Outras informações das principais áreas que contribuíram para os resultados institucionais 55
ITEM 6	Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis91
	Demonstrações Contábeis do TRE/AM 92
	Notas Explicativas 93

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O relatório de gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM), relativo ao exercício de 2019, foi construído a partir de uma abordagem integrada e estratégica, com a finalidade específica de expor, de forma objetiva e concisa, as informações que são cruciais para demonstrar a capacidade da justiça eleitoral amazonense de atingir seus objetivos e gerar valor público, tendo como destinatária final a sociedade.

O processo de trabalho para a elaboração deste relatório de gestão do TRE/AM – que envolve sistematização e padronização de procedimentos e, ainda, a fomentação da participação dos principais gestores – foi instituído por meio da Portaria TRE/AM nº 558, de 16 de agosto de 2019, a qual, considerando a transversalidade das informações ao serem apresentadas, apontou o Comitê de Governança e Gestão Institucional (CGGI) como unidade responsável por consolidar as informações relativas ao desempenho e à conformidade da gestão do TRE/AM durante o exercício

financeiro de 2019.

Guiado, ainda, pelas instruções normativas, decisões normativas e portarias emanadas do Tribunal de Contas da União, especialmente a decisão normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, o TRE/AM apresenta sua prestação de contas à sociedade amazonense a partir de uma abordagem sistêmica, que privilegia a conectividade e a confiabilidade das informações.

Assim, por meio da análise de cinco eixos principais (Visão geral organizacional e ambiente externo; Governança, estratégia e alocação de recursos; Riscos, oportunidades e perspectivas; Resultados e desempenhos da gestão; e Informações orçamentárias, financeiras e contábeis), o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em cumprimento ao seu planejamento estratégico e focado na implementação de suas atividades prioritárias, buscou apontar, de forma intersetorial e com a coordenação de sua Assessoria de Planejamento Estratégico



e Desenvolvimento Institucional (ASPLAN), os resultados alcançados para aprimorar a prestação do serviço eleitoral aos eleitores, partidos políticos e candidatos no ano de 2019.

A continuidade das ações relacionadas à revisão biométrica no Estado do Amazonas, com a conclusão dos trabalhos em 33 (trinta e três) municípios e o início dos trabalhos nos 16 (dezesesseis) municípios faltantes, bem como a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todas as 60 (sessenta) zonas eleitorais (capital e interior), foram os dois principais resultados alcançados, comprovando que a atuação da Justiça eleitoral amazonense no ano de 2019 trouxe enorme contribuição para a celeridade e segurança tanto ao processo de votação dos eleitores quanto à prestação jurisdicional.

Nesse quadro, o relatório de ges-

tão ora apresentado, além de buscar tornar útil à sociedade, aos gestores e aos órgãos de controle, as informações sobre o gerenciamento e a aplicação dos recursos públicos, demonstra a permanente necessidade de aperfeiçoamento dos processos internos. Dito de outra forma: o cumprimento da obrigação constitucional de prestar contas (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal) também serve como subsídio para a melhoria dos controles interno e externo e da governança pública desta Corte Regional Eleitoral.

Em tempo, reconheço a minha responsabilidade de assegurar a integridade do relatório e assevero a aplicação do pensamento coletivo na sua preparação.

Manaus/AM, abril de 2020.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente do TRE/AM

2

Mensagem do Presidente

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

A JUSTIÇA ELEITORAL E O TRE/AM



O **Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas** – TRE/AM é um órgão da Justiça Eleitoral de jurisdição especializada com função precípua de organizar o **processo eleitoral** garantindo sua lisura com vistas ao respeito à soberania popular e à cidadania.



Para assegurar o cumprimento de sua missão a Justiça Eleitoral divide suas competências entre os **Tribunais Regionais Eleitorais**, os **Juízes Eleitorais** e as **Juntas Eleitorais**.

Processo eleitoral é o conjunto de etapas relativas às eleições, como o alistamento eleitoral, o registro de candidatos, a propaganda eleitoral, a votação, a totalização, a prestação de contas e a diplomação dos eleitos.

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

O TRE/AM, com **sede na capital do Estado do Amazonas**, é responsável por ações como:



processar e julgar originariamente o registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a governador, vice-governador e membros do Congresso Nacional e das Assembleia Legislativa do Estado;



julgar recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais;



constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;



requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior Eleitoral a requisição de força federal;



delimitar a circunscrição de atuação dos juízes eleitorais.

Juízes Eleitorais

Ao Juiz Eleitoral, responsável por uma **Zona Eleitoral**, compete, dentre outras funções:



processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns, exceto o que for da competência originária do Tribunal Superior Eleitoral e dos TREs;



expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor;



tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos ilícitos das eleições.

Zona eleitoral corresponde a uma área geográfica que delimita a circunscrição de um juízo eleitoral. Um cartório eleitoral organiza as eleições e atende os eleitores domiciliados nesta região. Uma zona eleitoral pode abranger um ou mais municípios, ou apenas parte dele, como um bairro, por exemplo.

Juntas Eleitorais



Às Juntas Eleitorais, compostas por um Juiz Eleitoral e dois ou quatro cidadãos de notória idoneidade, compete resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos da contagem e da apuração, bem como expedir diploma aos candidatos eleitos para cargos municipais.

AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O acirramento dos ânimos nas Eleições Gerais de 2018, alavancado pela massificação das mídias sociais lançou, por intermédio de **desinformação (fake news)**, desconfiança sobre o sistema eleitoral brasileiro.

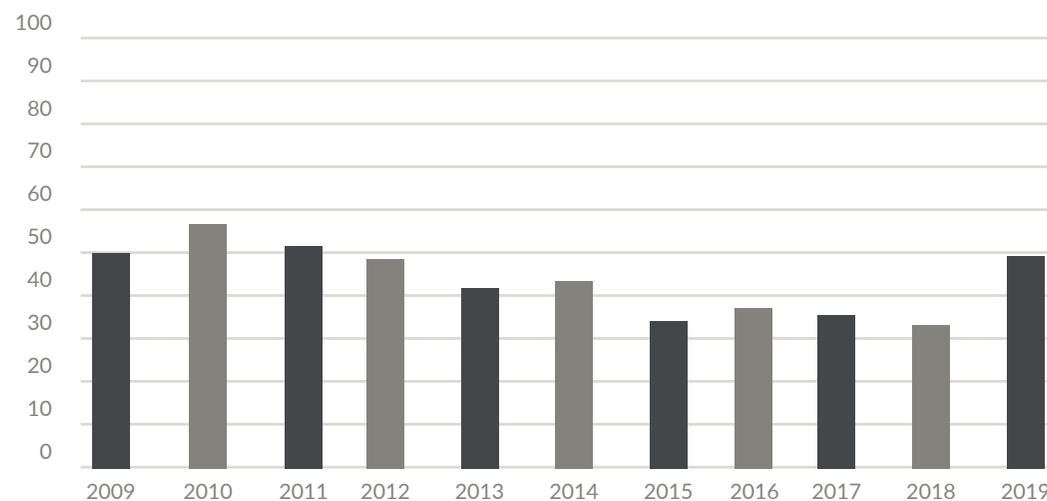
O **Índice de Confiança Social - ICS** padronizado em uma escala de zero (nenhuma confiança) a 100 (confiança absoluta) demonstrou um índice de confiança de 48 pontos para as eleições no sistema eleitoral, pontuação entre as escalas de “alguma confiança” (66) e “quase nenhuma confiança” (33).

Campanhas de desinformação são notícias divulgadas por pessoas e/ou veículos de comunicação como se fossem informações verdadeiras.

Essas notícias têm um grande poder viral, isto é, espalham-se rapidamente. As informações falsas apelam para o emocional do leitor/espectador, fazendo com que as pessoas consumam o material “noticioso” sem confirmar a veracidade de seu conteúdo.

O Índice de Confiança Social é um estudo anual realizado pelo IBOPE que monitora a evolução da confiança da população em instituições e grupos sociais como bombeiros, Forças Armadas, bancos, sistema judicial, governos, partidos políticos, igrejas e imprensa.

EVOLUÇÃO DO ICS - ELEIÇÕES



Fonte: IBOPE

<http://177.47.5.246/noticias-e-pesquisas/brasileiro-esta-mais-confiante-nas-instituicoes/>

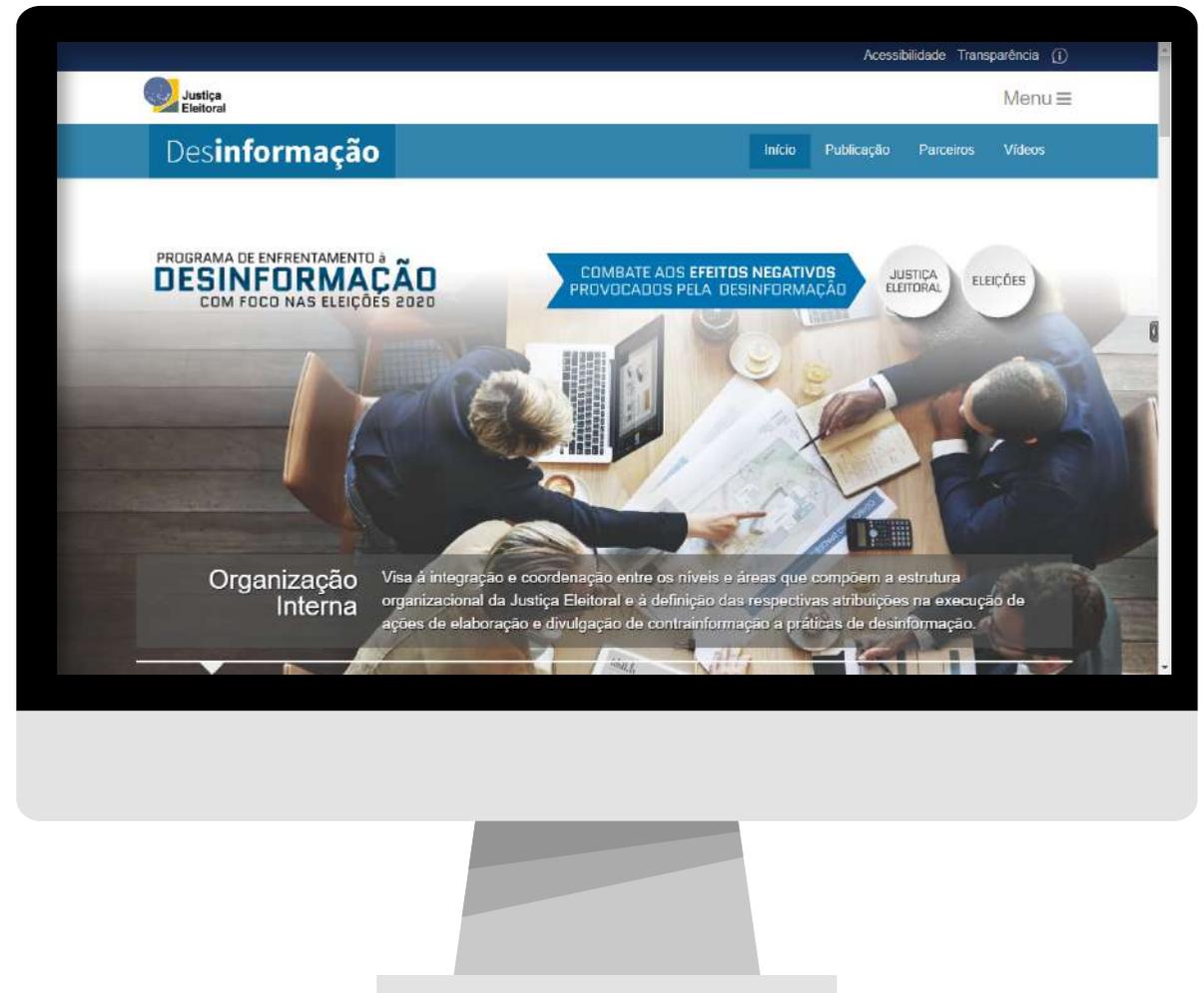
Para combater a desinformação o TRE/AM em conjunto com toda a justiça eleitoral vem promovendo diversas campanhas voltadas a esclarecer o cidadão sobre a segurança do processo eleitoral. No portal do TRE/AM encontram-se diversos esclarecimentos sobre informações falsas.

Visite:

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/#>

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/desinformacao/>

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/spe/>





PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

No exercício de 2019 o TRE/AM foi agraciado pelo **Conselho Nacional de Justiça – CNJ** com a categoria “**Diamante**” do prêmio CNJ de Qualidade. O referido prêmio busca aferir a qualidade dos tribunais brasileiros na gestão e planejamento, na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

A avaliação do CNJ foi dividida em 03 eixos temáticos, quais sejam:



Foram avaliados pelo CNJ 90 tribunais brasileiros ranqueados independentemente do seu segmento de justiça. O TRE/AM foi classificado na 4ª colocação demonstrando o empenho de todos os servidores em otimizar os processos de trabalho definidos nas áreas de governança, transparência e produtividade.

DESTAQUES DO TRE/AM NO EXERCÍCIO DE 2019



Prêmio **CNJ de Qualidade** na categoria Diamante



Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (**iGov-TIC**) 3º lugar dentre os Tribunais da Justiça Eleitoral

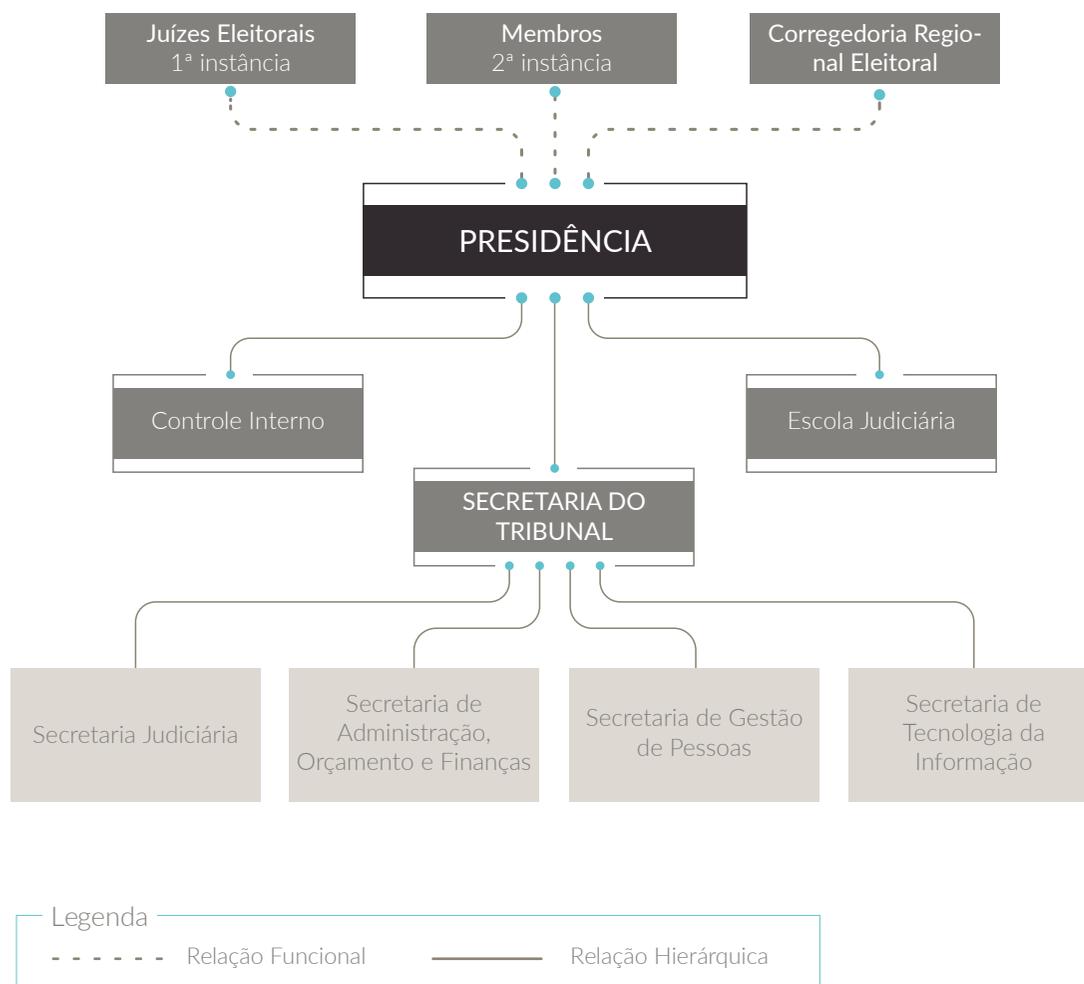


Disponibilização de informação (**ranking transparência**) 3ª melhor classificação



Prêmio “**Melhores Programas de Estágio**” pelo CIEE (em 2018 e 2019)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Para cumprir sua missão institucional o TRE-AM é estruturado conforme demonstrado no infográfico ao lado.

A **Presidência** é a unidade máxima responsável pela gestão administrativa do Tribunal. A **Corregedoria** cuida da conformidade dos serviços judiciários desenvolvidos pelos cartórios eleitorais. O Corregedor acumula, ainda, a função de vice-presidente do tribunal.

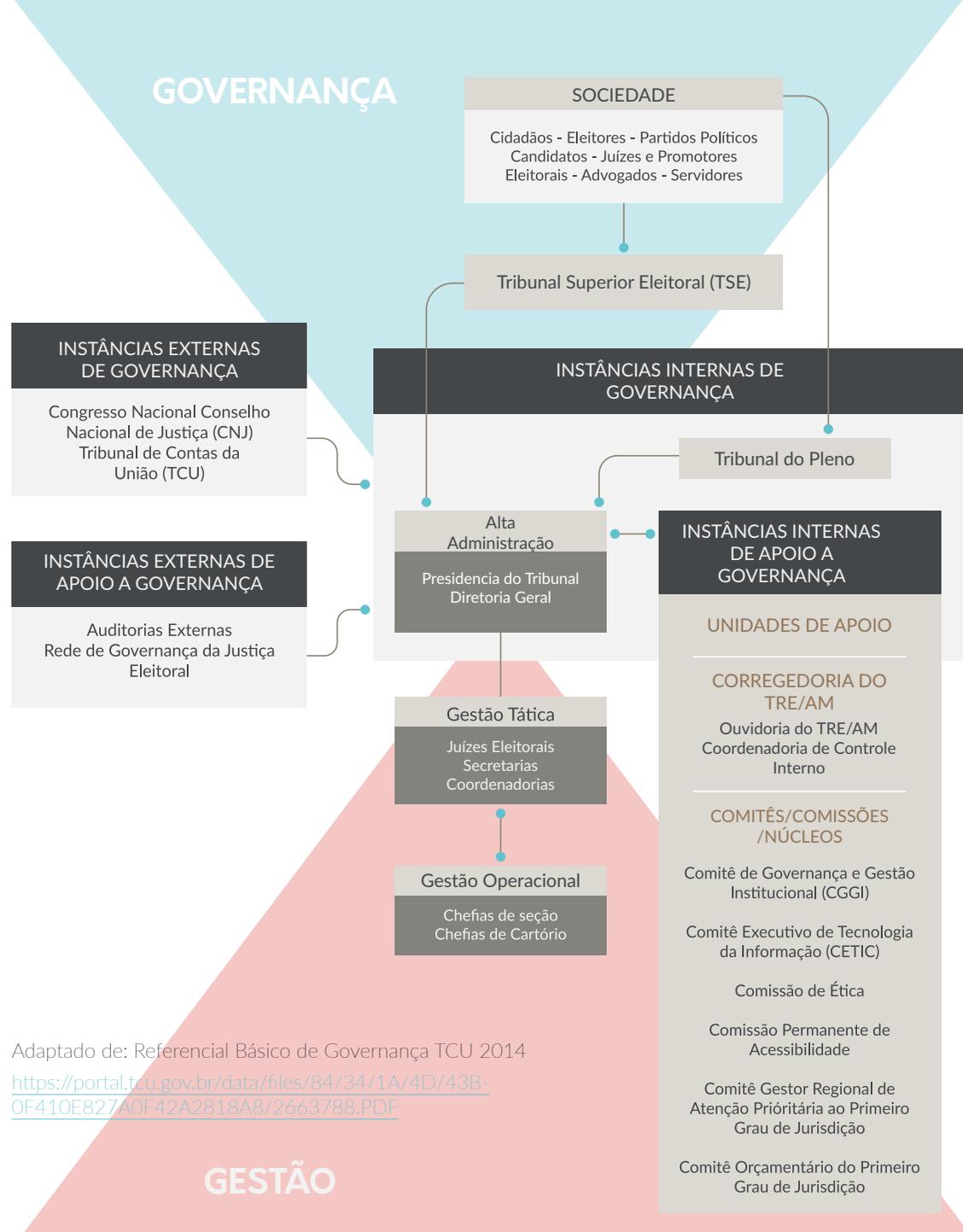
As principais áreas de suporte administrativo são as secretarias **Judiciária**; de **Administração, Orçamento e Finanças**; de **Gestão de Pessoas**; e de **Tecnologia da Informação**, posicionadas sob a Secretaria do Tribunal, cujo titular é o Diretor Geral.

Em relação às esferas judiciais do tribunal, os juízos eleitorais, compostos pelos juízes nas zonas eleitorais representam a primeira instância, enquanto os membros do tribunal representam a segunda instância. Os juízes eleitorais são nomeados dentre os juízes de direito do Tribunal de Justiça (TJ). O Pleno do Tribunal é composto por sete juízes, sendo: dois desembargadores do TJ; dois juízes escolhidos pelo TJ; um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF); e dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre três advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo TJ.

O atendimento ao público é realizado, na maior parte, pelos cartórios e postos de atendimento das zonas eleitorais distribuídas no estado.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O modelo de governança do TRE/AM é baseado no modelo publicado pelo Tribunal de Contas da União – TCU no Referencial Básico de Governança. O modelo representa de forma estruturada como os atores interagem nas funções de governança e gestão para a realização da missão institucional.



Adaptado de: Referencial Básico de Governança TCU 2014
<https://portal.tcu.gov.br/data/files/84/34/1A/4D/43B-0F410E827A0F42A2818A8/2663788.PDF>

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

ALTA GESTÃO



Desdor. João de Jesus
Abdala Simões

Presidente



Desdor. Aristóteles Lima
Thury

Vice-Presidente e Corregedor



Júlio Briglia Marques

Diretor Geral

SECRETÁRIOS



Cláudio Márcio
Pinto Neder

Secretário de
Administração,
Orçamento e
Finanças



Elcicléia Terezinha
Neves Medella

Secretária de
Gestão de
Pessoas



Rodrigo Camelo
de Oliveira

Secretário de
Tecnologia da
Informação



Walber Sousa
de Oliveira

Secretário Judiciário

MODELO DE NEGÓCIOS

No modelo de negócios do TRE/AM pode ser observado o valor público gerado pela instituição, os segmentos principais de atuação, os recursos utilizados, bem como os canais de comunicação com a sociedade.



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

A **cadeia de valor** do TRE/AM é um instrumento para planificar internamente a percepção sobre o negócio da Justiça Eleitoral e sobre como geramos valor para a sociedade. As principais atividades do TRE-AM apresentadas na cadeia de valor estão organizadas em três tipos: macroprocessos finalísticos; macroprocessos de apoio e macroprocessos de governança e gestão.

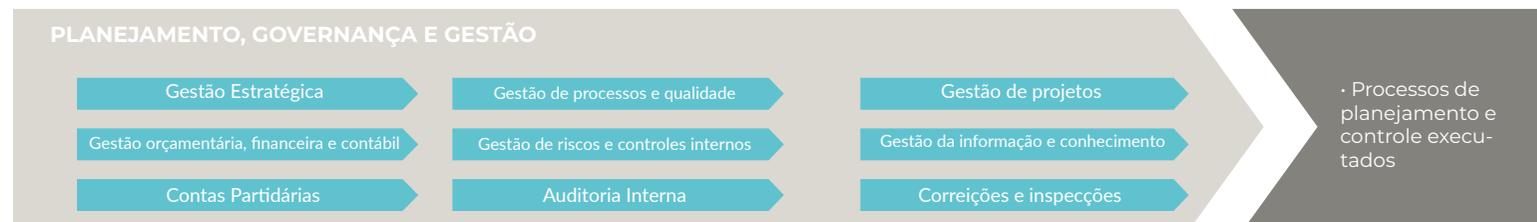
O diagrama mostra, também, dois níveis de detalhamento. Ambos representam uma visão gerencial dos processos de trabalho. A partir da cadeia de valor está sendo realizado o desdobramento da arquitetura de processos. A arquitetura de processos deve contribuir para uma melhor compreensão, priorização, automação e melhoria dos processos de trabalho nos níveis mais operacionais

Cadeia de valor é um conceito introduzido por Michael Porter em 1985 e designa o relacionamento das principais atividades desenvolvidas por uma organização para a geração de valor e satisfação das necessidades dos seus clientes.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



MACROPROCESSOS DE APOIO



MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO



1º Nível 2º Nível

● MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

O quadro abaixo detalha um pouco mais os Macroprocessos finalísticos do TRE-AM e seus principais atributos.

	CADASTRO ELEITORAL	REGISTRO PARTIDÁRIO	JUDICÂNCIA	ELEIÇÕES
DESCRIÇÃO	Abrange as atividades relativas à delimitação das áreas de jurisdição, o alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e as operações de manutenção do cadastro eleitoral.	As atividades relativas ao registros partidários, controle das filiações e análise das contas e partidos políticos.	Abrange as atividades relativas ao processamento e julgamento dos feitos judiciais, publicação das decisões e jurisprudência do tribunal.	Abrange as atividades relativas à operacionalização das eleições, do preparo à diplomação dos eleitos.
PRODUTOS E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> •Jurisdição das zonas eleitorais •Títulos e certidões eleitorais •Cadastro eleitoral fidedigno 	<ul style="list-style-type: none"> •Registros atualizados de partidos políticos •Cadastro de filiados políticos •Análise das contas de partidos políticos 	<ul style="list-style-type: none"> •Demandas judiciais atendidas •Decisões publicadas •Jurisprudência organizada e disponibilizada 	<ul style="list-style-type: none"> •Recursos necessários previstos e providos •Candidaturas julgadas •Propaganda eleitoral fiscalizada •Captação de votos realizada •Resultados apurados e divulgados •Candidatos eleitos diplomados
PRINCIPAIS CLIENTES	<ul style="list-style-type: none"> •Eleitores 	<ul style="list-style-type: none"> •Partidos Políticos •Filiados a partidos políticos 	<ul style="list-style-type: none"> •Partidos e candidatos •Advogados e partes •Juízes e promotores de Justiça 	<ul style="list-style-type: none"> •Partidos e candidatos •Eleitores •Sociedade

MATERIALIDADE

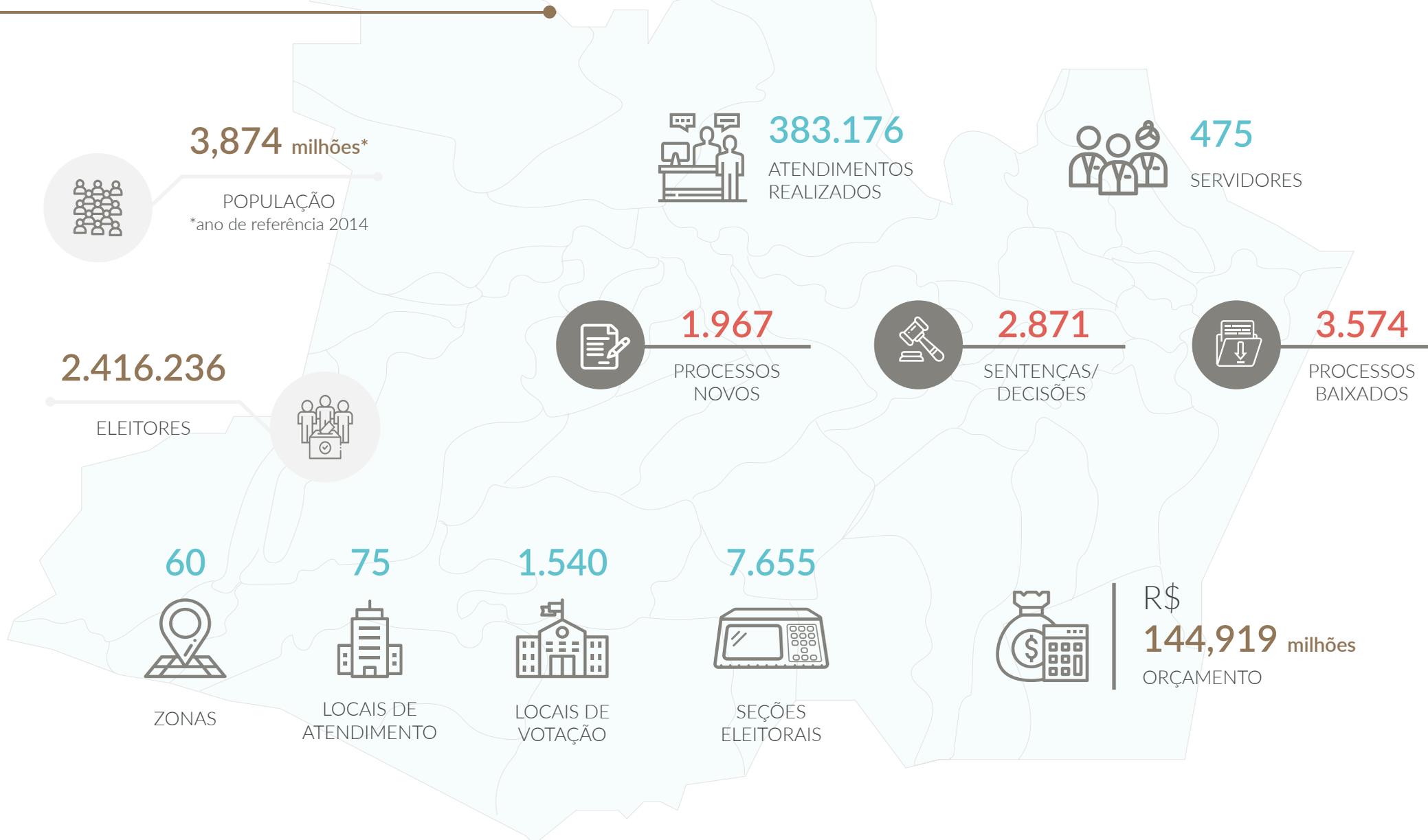
Por meio de reuniões no âmbito do Comitê de Governança e Gestão Institucional – CGGI em 2019, foram priorizados os temas que impactam direta e indiretamente a geração de **valor público** pelo TRE/AM, baseando-se no modelo de negócios e na cadeia de valor.

É o benefício gerado pelos processos de trabalho da instituição aos destinatários dos seus serviços.

Buscou-se relacionar estes temas com o processo de trabalho, o objetivo estratégico, e/ou suas respectivas entregas (produto).

Temas	Receitas e Despesas (orçamento)	Eleições Suplementares	Eleições na comunidade	Recadastramento Eleitoral	Automação da judicância no 1º grau	Levantamento das competências das unidades internas	Julgamento de processos	Aquisições relevantes (frota)	Sustentabilidade	Acessibilidade	Transparência
Processo	Gestão orçamentária financeira e contábil	Eleições	Eleições	Cadastro eleitoral -> Revisão eleitoral	Judicância -> Processamento	Pessoas e capacitação	Judicância -> Julgamento	Bens, serviços e segurança	Responsabilidade socioambiental	Relacionamento institucional	Relacionamento institucional
Objetivo	Aprimorar a gestão orçamentária e de custos	Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança	Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança	Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança	Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança	Aprimorar a gestão de pessoas	Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantir a legitimidade do processo eleitoral e os direitos de cidadania e fortalecer a democracia	-	Melhorar a acessibilidade na justiça eleitoral	Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança
Produto	-	Eleições realizadas com segurança, celeridade e transparência	Relacionamento institucional mantido	Cadastro eleitoral administrado	Demandas judiciais atendidas	Recursos humanos, tecnológicos e materiais providos	Demandas judiciais atendidas	Recursos humanos, tecnológicos e materiais providos	-	-	-

TRE EM NÚMEROS



PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os interessados podem entrar em contato com o TRE-AM pelos seguintes meios:

OUVIDORIA

A Ouvidoria do TRE-AM recebe pedidos de informações, reclamações, denúncias, sugestões, críticas, dúvidas em geral, trata internamente e retorna as solicitações aos demandantes.

Telefone



(92) 3632-4499 / 0800-0960004

E-mail



ouvidoria@tre-am.jus.br

Atendimento presencial



Av. André Araújo, nº 200 – Fórum Eleitoral, Aleixo – Manaus/AM

Correspondência



Endereçada à Ouvidoria Regional Eleitoral do Amazonas, Av. André Araújo, s/n, Aleixo, CEP 69060-000, Manaus – AM

Em sua página na <http://www.tre-am.jus.br/o-tre/ouvidoria> São divulgadas informações sobre achados e perdidos, dados estatísticos de atendimento, entre outros. internet

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social desenvolve atividades nas áreas de imprensa, relações públicas, comunicação digital, promoção, patrocínio, publicidade e cerimonial. Seu foco de atenção é a imprensa em geral.

Telefone



(92) 3632-4414

Internet/blog



<http://blog.tre-am.jus.br>

E-mail



ascom@tre-am.jus.br

Mídias sociais



www.youtube.com/treamazonas

www.facebook.com/treamazonas

www.twitter.com/treamazonas

3

Mensagem do Presidente

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

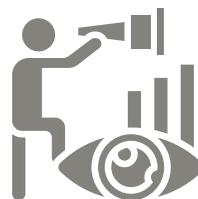
DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

MISSÃO



“Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”.

VISÃO



“Consolidar-se como uma instituição efetiva, transparente e confiável”

VALORES



-
- Acessibilidade
 - Celeridade
 - Comprometimento
 - Ética
 - Imparcialidade
 - Inovação
 - Responsabilidade socioambiental
 - Transparência

VISÃO GERAL DO PROCESSO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA



Visando à melhoria das atividades que envolvem a execução e o monitoramento da estratégia o TRE-AM aprovou, no final de 2018, sua metodologia de gestão da estratégia, por meio da Portaria TRE-AM nº 829/2018, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJe nº 231, em 10 de dezembro de 2018.



O plano estratégico do TRE-AM possui 10 objetivos estratégicos e 17 indicadores para a mensuração dos resultados, além das metas e das ações/projetos estratégicos. Foi desenvolvido em alinhamento com os macrodesafios do Poder Judiciário, patrocinados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e segue as diretrizes da Resolução CNJ nº 198, de 01/07/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

Os dez objetivos atualmente perseguidos pelo TRE-AM encontram-se distribuídos em três perspectivas no [mapa estratégico](#), conforme apresentado no diagrama. A instituição busca alcançá-los de forma equilibrada, para que os resultados sejam consistentes e efetivos. Tanto os objetivos estratégicos quanto as perspectivas que os contêm possuem relações de causa e efeito. Assim, a perspectiva de base (Pessoas e Recursos) proporciona as condições para que a perspectiva apoiada (Processos) possa gerar bons resultados, e ambas devem promover os “Resultados Institucionais”.

Um mapa estratégico é um diagrama usado para documentar os principais objetivos estratégicos de uma organização e como eles estão organizados.

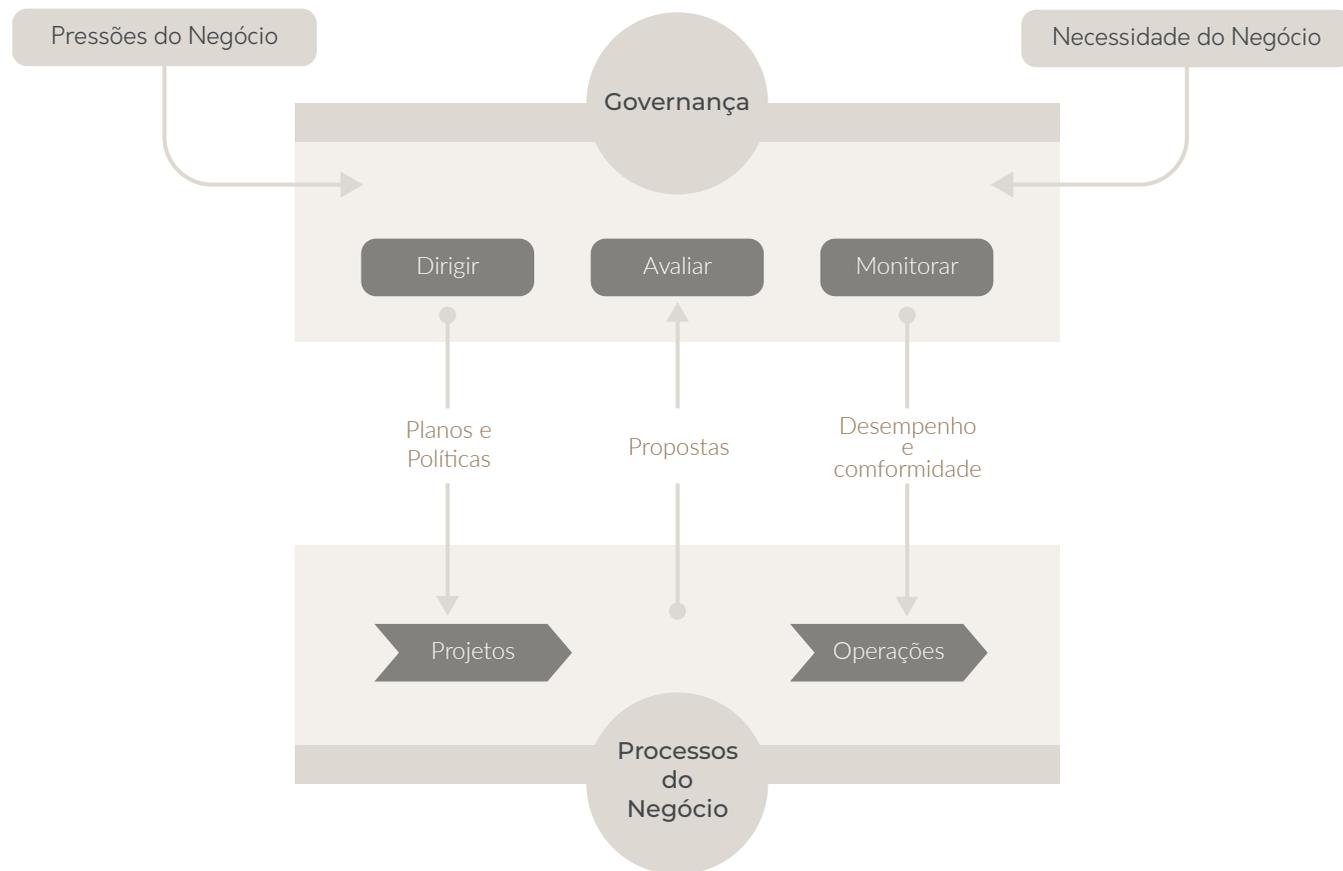


APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Nos termos do Referencial Básico de Governança, publicado pelo Tribunal de Contas da União, a governança é composta por três mecanismos, quais sejam: Liderança, Estratégia e Accountability, ao passo que a gestão engloba os Resultados e Operação.

No TRE/AM as atividades essenciais de governança (dirigir, avaliar e monitorar) são realizadas, com o apoio do Comitê de Governança e Gestão Institucional - CGGI, pela Alta Administração representada pela Presidência, Vice Presidência e Diretoria Geral.

As funções de planejar, executar e controlar são realizadas pelas secretarias do TRE/AM que também são apoiadas pelo CGGI.



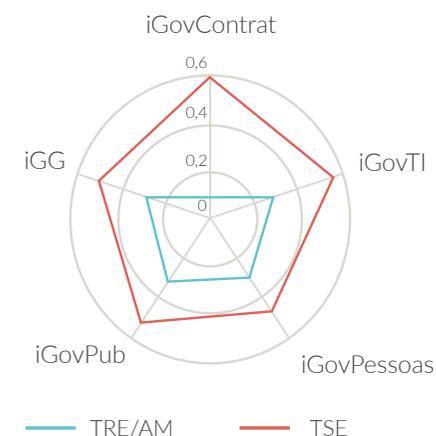
Em 2018 o Tribunal de Contas da União realizou o Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, buscando aferir o nível da maturidade das instituições públicas quanto à governança pública institucional, de contratos, de pessoas e de tecnologia.

O TRE/AM apresentou resultados em estágio “inicial”, razão pela qual a alta administração decidiu traçar diretrizes para adotar os controles sugeridos. Dentre as ações realizadas no decorrer de 2018/2019 podemos citar:

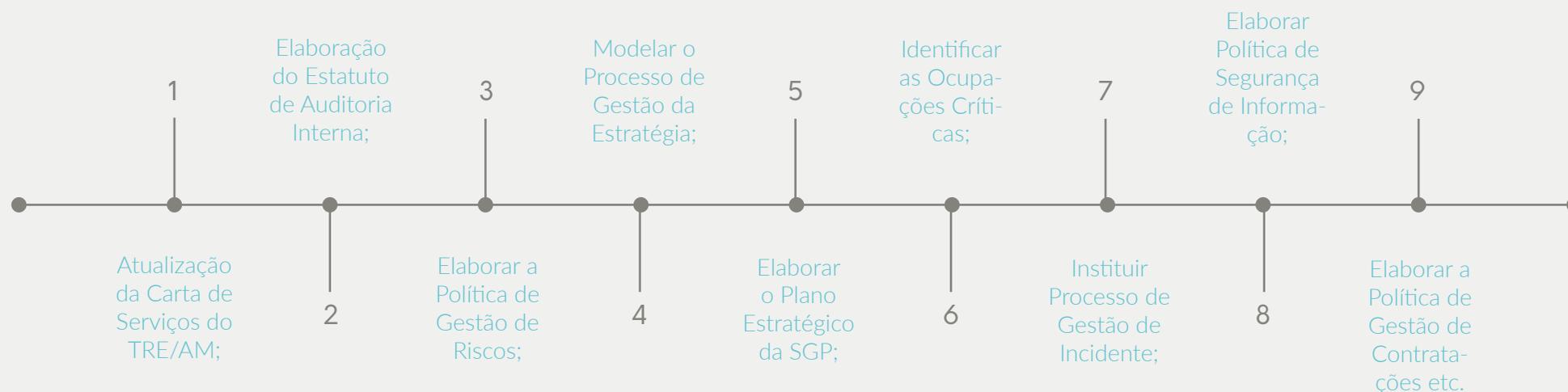
ESTÁGIOS		INTERVALOS
Inicial	Inexpressivo	0 a 14,99%
	Iniciando	15 a 39,99%
Intermediário		40 a 70%
Aprimorado		70,01 a 100%

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - TC 015.268/2018-7 - Acórdão 588/2018-TCU-Plenário, item 9.5.6

<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A-81881E674256D0016744D92B895862>



<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-publica/organizacional/levantamento-2018/resultados.htm>



ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O TRE/AM, em 2019, concentrou os esforços em dois objetivos estratégicos, quais sejam:

1 Aprimorar o Processo Eleitoral e Fortalecer sua Segurança;

2 Garantir Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

No primeiro objetivo, visando garantir a maior cobertura possível da identificação biométrica dos eleitores nas Eleições 2020, o TRE/AM se concentrou na continuidade do processo de cadastramento dos eleitores em diversos municípios. A identificação dos eleitores por meio biométrico reforça, ainda mais, a segurança do processo eleitoral.

No segundo objetivo, os esforços canalizados destinaram-se à modernização da prestação jurisdicional na 1ª instância (zonas eleitorais), tornando-a mais célere e acessível por meio da virtualização dos processos.

MISSÃO Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia



4

Mensagem do Presidente

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

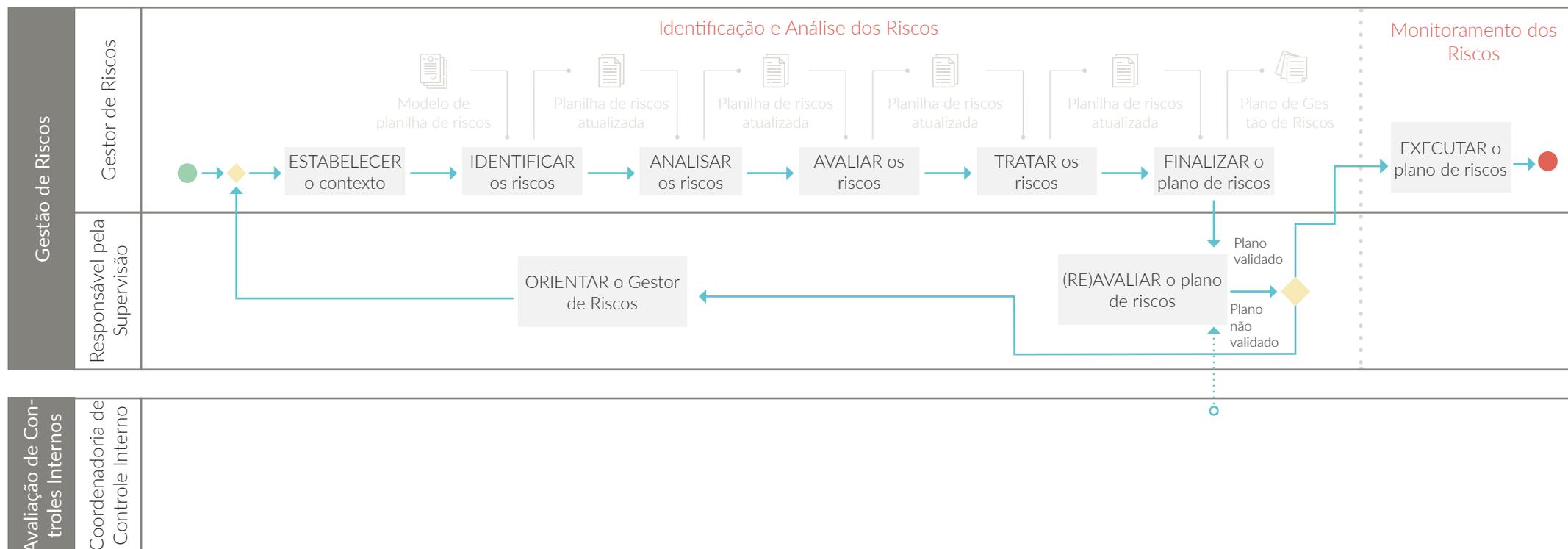
Em 2019, o presidente do TRE/AM assinou a Portaria nº 423/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 2 de julho, instituindo, com esse ato, uma política interna para a gestão de riscos.

Dado o estágio inicial de maturidade do TRE/AM em relação ao tema, a política de gestão de riscos foi estruturada de for-

ma bem simplificada, de modo a facilitar sua aplicação pelos gestores das principais áreas.

De acordo com a política instituída, o processo de gestão de riscos contempla o estabelecimento do contexto, a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento e o monitoramento dos riscos. As atividades do processo foram distribuídas em apenas duas

etapas: Identificação e Análise dos Riscos e Monitoramento dos Riscos. A principal saída do processo é um plano para gerenciar os riscos, que deve orientar a fase de monitoramento. Os fluxos do processo de trabalho da gestão de riscos, com a descrição detalhada das atividades encontram-se publicados na intranet do TRE/AM, acessível a todos os gestores/servidores.



RISCOS-CHAVE IDENTIFICADOS

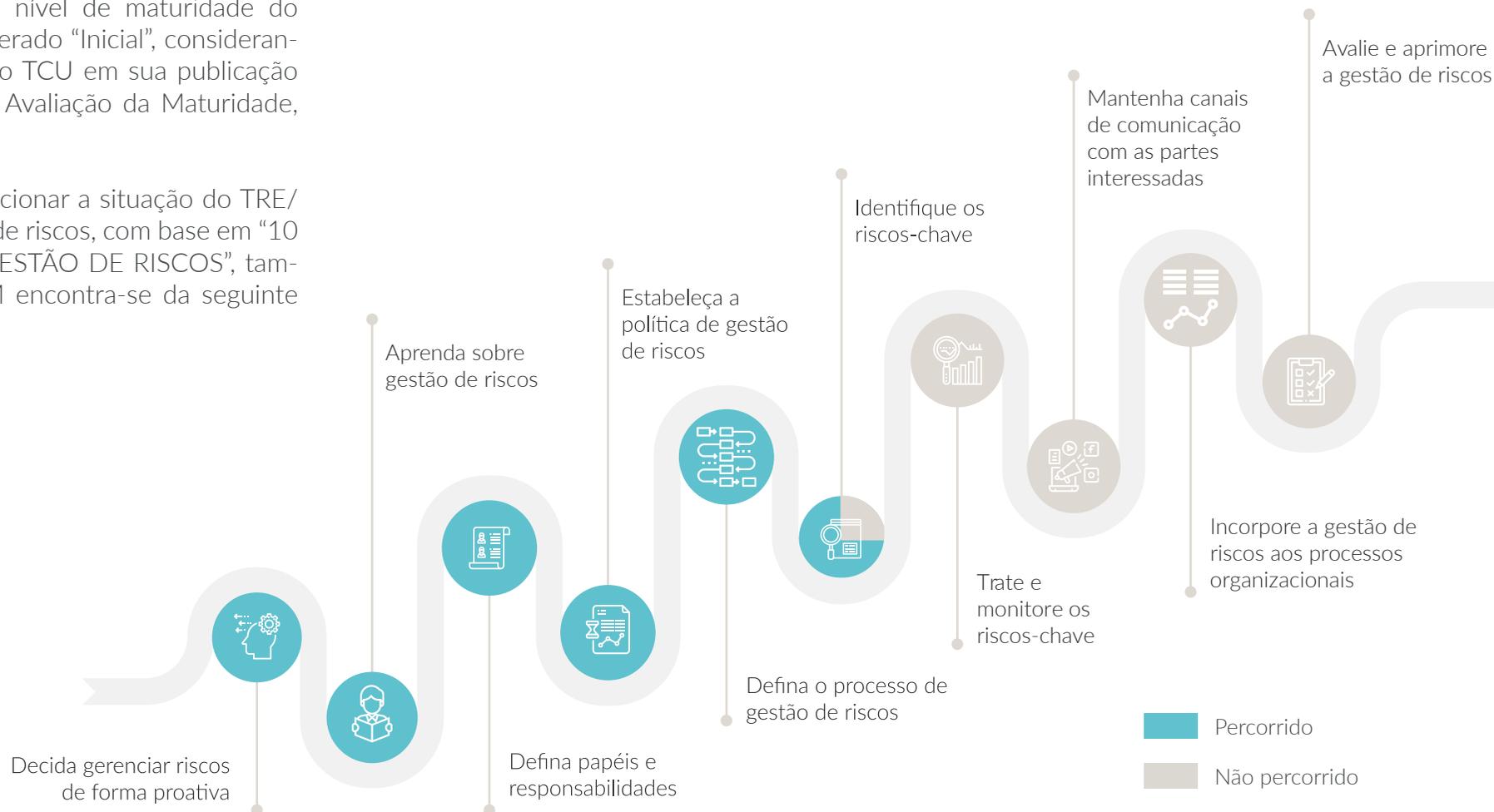
A tabela a seguir apresenta alguns riscos-chave institucionais identificados, sobretudo a partir das Eleições 2018, onde a polarização política da sociedade e a atuação de candidatos e outros grupos geraram situações com potencial de comprometer a imagem da justiça eleitoral.

DESCRIÇÃO DO RISCO (formato: consequência decorrente de uma causa)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO	CAUSAS (fatores internos e/ou externos que podem levar ao risco)	GATILHO (indicador de que o evento está ocorrendo e as ações corretivas devem ser tomadas)
Descontinuidade de políticas de governança e gestão devido à mudança de Administração	Ameaça	Gerencial	<ul style="list-style-type: none"> - Alternância da gestão a cada biênio - Pessoas despreparadas em cargos de gestão - Estilo de gestão personalístico e não técnico 	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso de atividades críticas - Inexistência de planos / portfólio de projetos - Gastos tardios / devolução de recursos orçamentários
Comprometimento da credibilidade institucional provocada por alegação de fraude ou falha de segurança	Ameaça	Externo	<ul style="list-style-type: none"> - Política de segurança não observada - Procedimentos não padronizados - Controles internos ausentes, insuficientes ou não monitorados 	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de Confiança Social - Eleições - Veiculação de matérias negativas sobre a JE
Enfraquecimento da força de trabalho decorrente de aposentadorias, envelhecimento dos servidores, doenças e remoções externas	Ameaça	Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> - Envelhecimento natural dos servidores - Doenças - Impossibilidade de realizar concursos 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de servidores - Gargalos em processos de trabalho - Cargos vagos - Índice de absenteísmo crescente
Disseminação de desinformação nas redes sociais sobre a segurança da urna eletrônica e o processo eleitoral causada pela ausência de uma estratégia de comunicação específica para este tema	Ameaça	Externo	<ul style="list-style-type: none"> - Ações educativas e de comunicação insuficientes - Ausência de comunicação proativa sobre o tema 	<ul style="list-style-type: none"> - Tráfego de desinformação nas mídias sociais
Restrições orçamentárias para a coleta de dados biométricos causada por contingenciamentos no orçamento	Ameaça	Custo	<ul style="list-style-type: none"> - Contingenciamento orçamentário imposto pelo governo 	<ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilidade orçamentária
Funcionamento precário dos sistemas da JE nos cartórios do interior em função da baixa velocidade dos enlaces de comunicação	Ameaça	Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de provedores nos municípios do interior do estado - Lentidão da internet 	<ul style="list-style-type: none"> - Estatísticas da seção de apoio ao usuário
Atraso na movimentação dos processos devido a implantação do PJE	Ameaça	Interno	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade de adaptação à tramitação eletrônica de processos - Lentidão do PJE no interior do estado 	<ul style="list-style-type: none"> - Indicadores processuais
Falha nos procedimentos de transmissão dos BUs, causada por treinamento insuficiente dos Auxiliares de Transmissão	Ameaça	Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento insuficiente - Pessoas com perfil inadequado 	<ul style="list-style-type: none"> - Demora na transmissão dos resultados da votação - Comunicação do problema pela zona eleitoral

NÍVEL DE MATURIDADE EM GESTÃO DE RISCOS

Não obstante haver uma Política aprovada, bem como algumas iniciativas de gestão de riscos colocadas em prática, o nível de maturidade do TRE/AM deve ser considerado “Inicial”, considerando a escala proposta pelo TCU em sua publicação “GESTÃO DE RISCOS – Avaliação da Maturidade, de janeiro de 2018.

Para melhor posicionar a situação do TRE/AM em relação à gestão de riscos, com base em “10 PASSOS PARA A BOA GESTÃO DE RISCOS”, também do TCU, o TRE/AM encontra-se da seguinte maneira:



5

Mensagem do Presidente

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

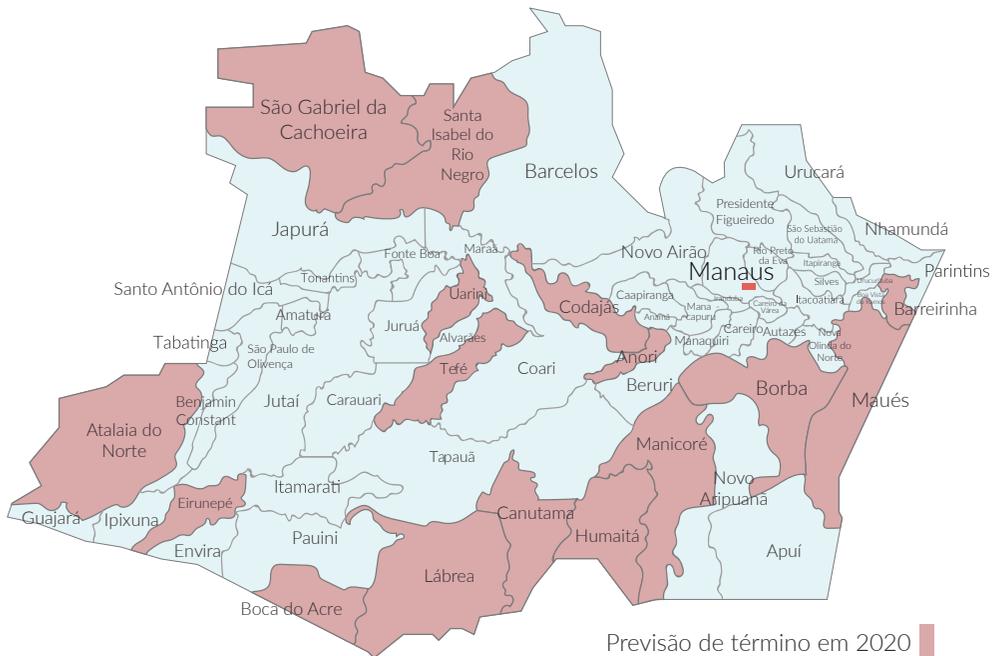
Resultados e Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

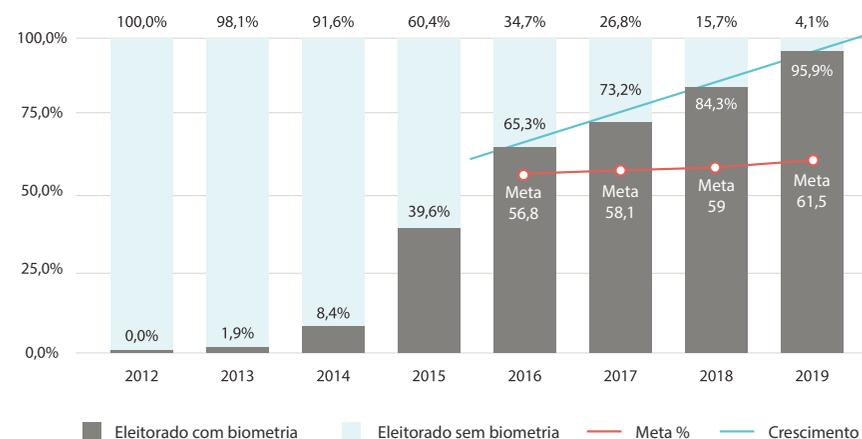
RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE ELEITORES

Em 2019 o TRE/AM deu início à revisão do eleitorado, com a coleta de dados biométricos, em 49 municípios do interior, dando continuidade ao Projeto de Identificação Biométrica da Justiça Eleitoral, inaugurado no estado do Amazonas em 2013.

O procedimento foi finalizado em 33 municípios, restando 16 com previsão de término até março de 2020. Ao todo o TRE/AM realizou, no ano de 2019, **281.249 atendimentos**. Desde 2016 o número de eleitores com dados biométricos coletados no estado sobe a uma taxa constante, conforme mostra o gráfico.



EVOLUÇÃO DA BIOMETRIA NO ESTADO DO AMAZONAS





Durante o procedimento revisional o TRE/AM realizou ações itinerantes objetivando atender a população das comunidades rurais mais isoladas do estado do Amazonas, com destaque para as seguintes:

Município:

CANUTAMA

Comunidades: Açuanópolis; Morrinho; Transpurus; Assentamento São Francisco

Quantidade de Atendimentos: 1067

Período: 25/08/2019 a 03/09/2019

Município:

HUMAITÁ

Comunidades: Realidade

Quantidade de Atendimentos: 553

Período: 27/10/2019 a 31/10/2019

Município:

PAUINI

Comunidades: Vila do Céu de Mápia

Quantidade de Atendimentos: 314

Período: 21/07/2019 a 29/07/2019

Município:

MANICORÉ

Comunidades: Santo Antonio do Matupi

Quantidade de Atendimentos: 3481

Período: 12/10/2019 a 24/10/2019

Município:

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Comunidades: Foz do Içana; São Joaquim; Querari; Maturacá

Quantidade de Atendimentos: 410

Período: 22/11/2019 a 07/12/2019

Município:

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Comunidades: lauretê; Pari Cachoeira

Quantidade de Atendimentos: 1265

Período: 11/08/2019 a 28/08/2019

Município:

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Comunidades: Tunuí-Cachoeira; Cucuí

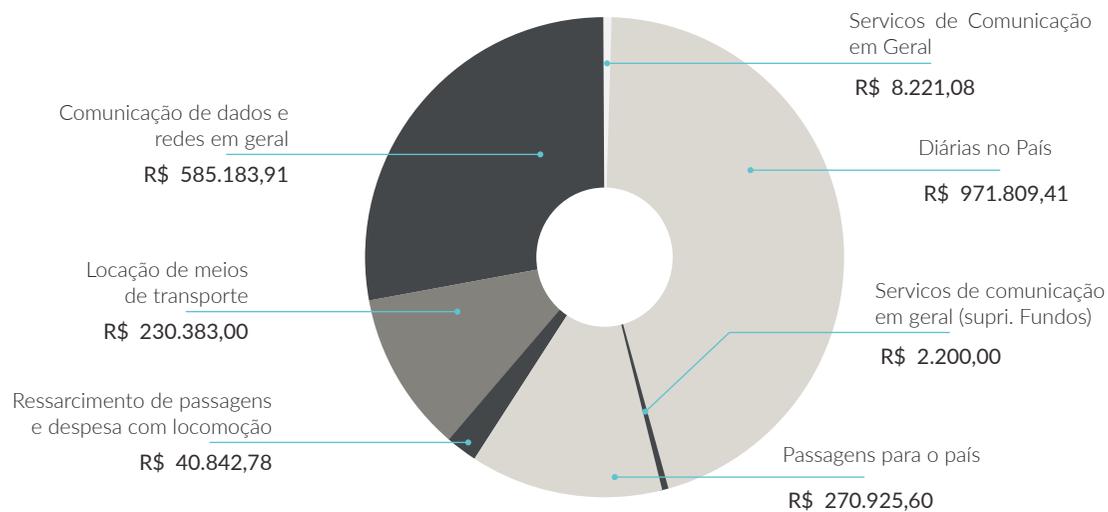
Quantidade de Atendimentos: 57

Período: 08/12/2019 a 12/12/2019

A realização do procedimento revisio-
nal custou, no exercício de 2019, o valor de R\$
2,11 milhões, incluindo as ações intinerantes.

Observa-se que 46% desse valor foi
empregado na despesa “diárias no país”, o que
denota a necessidade de disponibilização da
força de trabalho da sede do TRE/AM para mu-
nicípios atendidos.

CUSTOS COM RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO



ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

No ano de 2019, apesar de não existir previsão para a realização de eleições ordinárias, por força de decisão do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que confirmou o indeferimento do pedido de registro de candidatura do candidato eleito para o cargo de prefeito do município de Caapiranga, o TRE/AM realizou, no dia 07/04/2019, eleição suplementar para os cargos de prefeito e vice-prefeito daquele município.

O eleitorado do município foi distribuído em 24 seções eleitorais, sendo 14 na sede e 10 na área rural. No período de 01/04/2019 a 08/04/2019, cinco servidores da sede do TRE/AM foram deslocados para Caapiranga para prestar apoio ao cartório eleitoral nas atividades de suporte, procedimento de preparação das urnas, preparação do ambiente para apuração, acompanhamento e transmissão dos resultados.

Por se tratar de uma eleição apenas para dois cargos, a 6ª Zona Eleitoral, que abrange o município de Caapiranga, não experimentou grande aumento da carga processual. De fato, somente 08 processos referentes à eleição suplementar ingressaram na referida zona eleitoral.

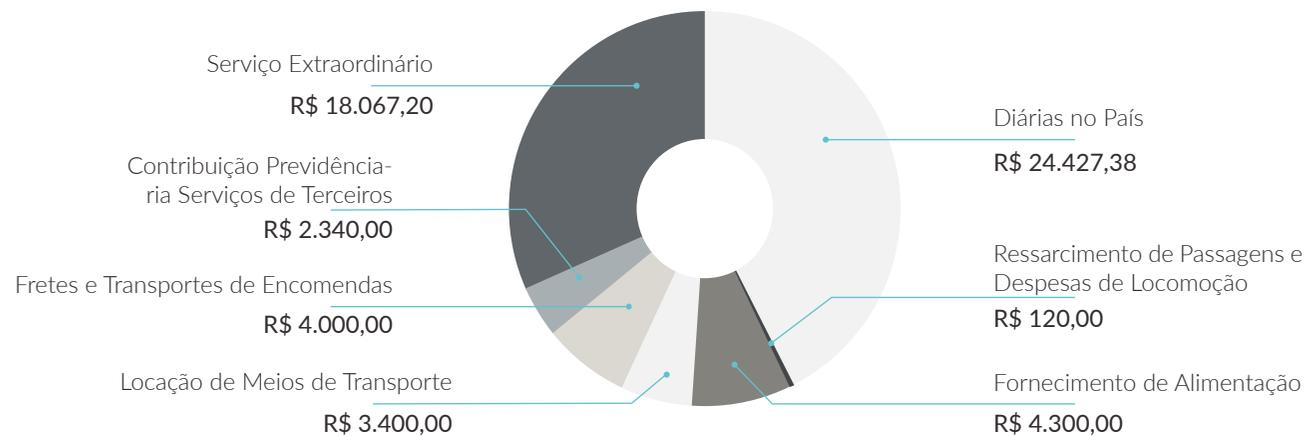




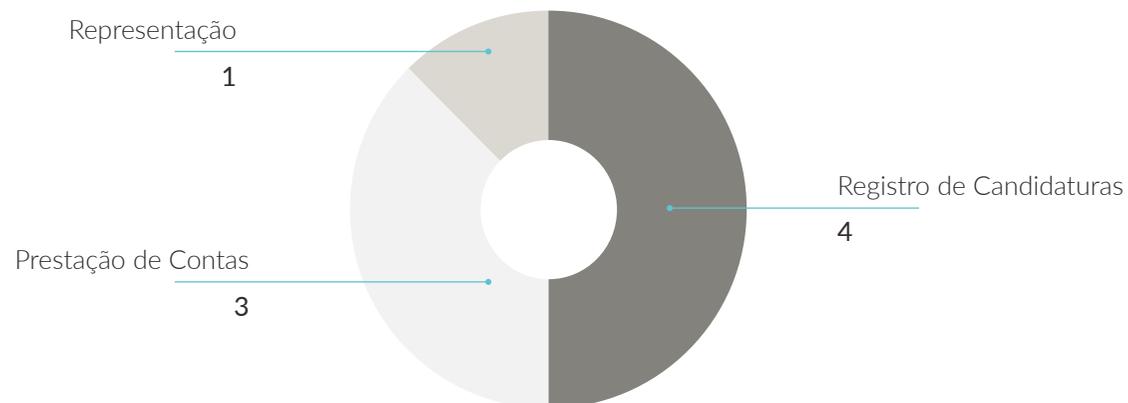
comunidade São José - Araras e comunidade Membeca



CUSTOS ELEIÇÃO SUPLEMENTAR



DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR CLASSE



ELEIÇÕES NA COMUNIDADE

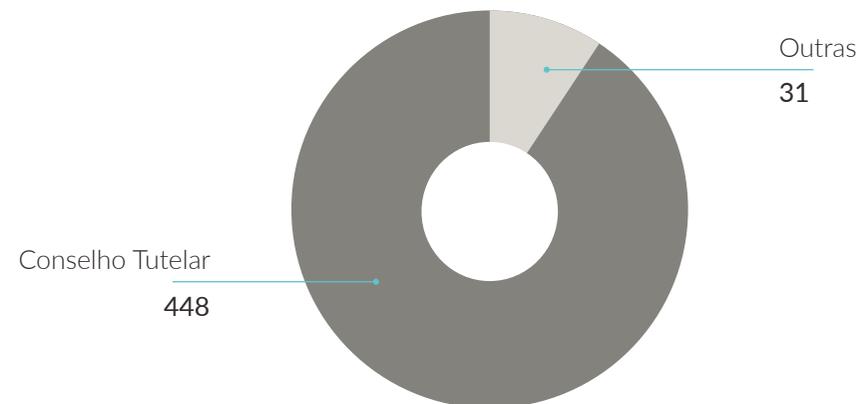
O empréstimo de urnas eletrônicas realizado pela Justiça Eleitoral para a realização de processos eletivos na comunidade divulga o voto eletrônico e promove a consolidação da cidadania.

No ano de 2019, o TRE/AM realizou 08 (oito) eleições comunitárias (parametrizadas), empregando um total de 479 urnas eletrônicas.

Merece destaque a eleição do Conselho Tutelar no município de Manaus para a qual houve o empréstimo de urnas eletrônicas e suporte técnico de pessoal incorrendo em despesas com serviço extraordinário.



URNAS UTILIZADAS ELEIÇÕES NA COMUNIDADE



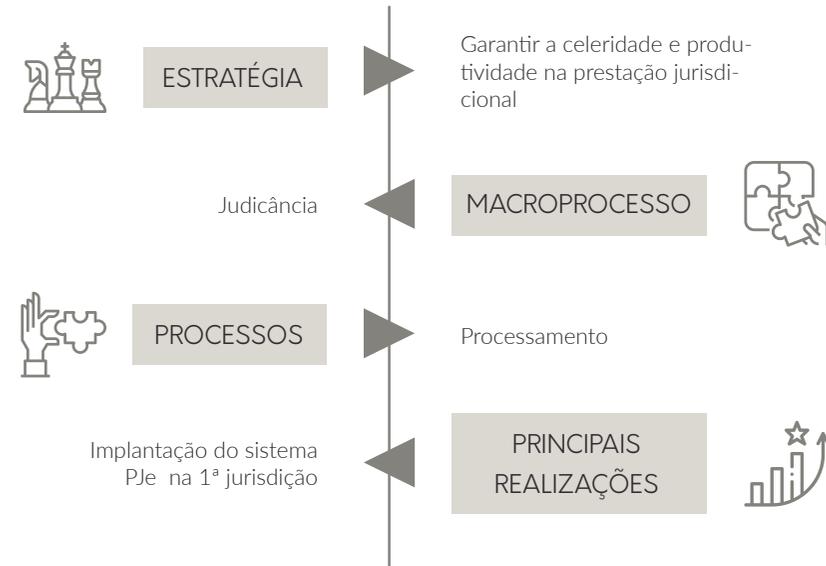
URNAS UTILIZADAS EM ELEIÇÕES
NA COMUNIDADE

DATA DA ELEIÇÃO	SOLICITANTE	CARGOS	URNAS UTILIZADAS
21/01/2019	Conselho de desenvolvimento comunitário do Coroado	Presidente e Conselheiro Fiscal	12
11/02/2019	CIGÁS	Membro CIPA	1
19/03/2019	Sindicato dos fazendários do AM	Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal	1
05/07/2019	AMAZON – Associação dos Magistrados	Presidente	1
09/08/2019	Conselho da Cultura	Conselheiro de Cultura	1
27/08/2019	Conselho Regional de Medicina	Conselheiro Federal	1
30/10/2019	CREA/CONFEA	Conselheiro Federal	14
06/10/2019	Conselho Tutelar	Conselheiro Tutelar	448

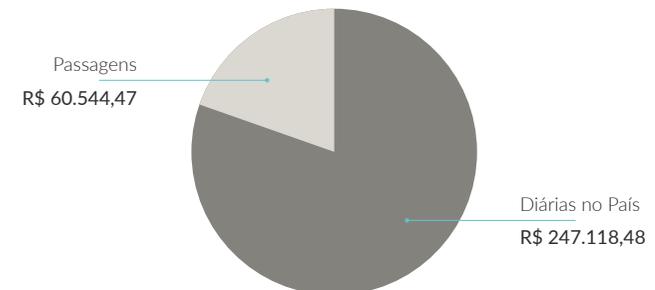
VIRTUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS

A utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe tornou-se obrigatória para a propositura e tramitação das ações de competência das Zonas Eleitorais, a partir da Portaria nº 344, editada pelo TSE. O uso do PJe na primeira instância do TRE/AM já havia sido planejado pela alta administração.

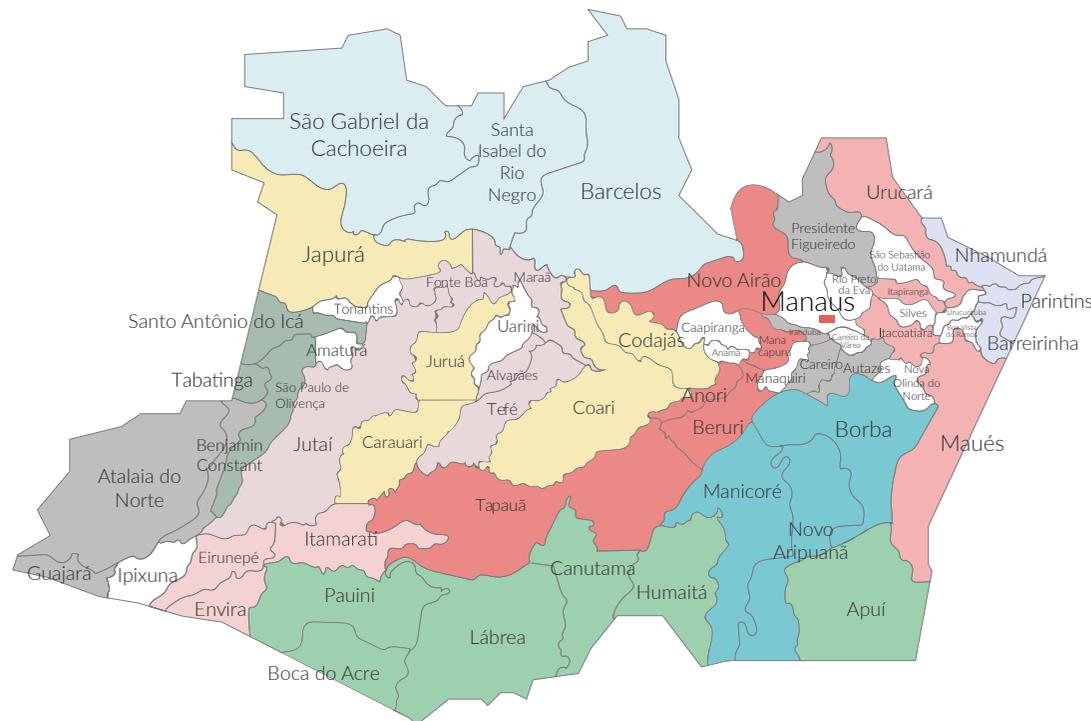
Uma das principais etapas da implantação do sistema refere-se ao treinamento dos servidores para a operação do mesmo. Tal etapa foi executada de forma conjunta pela Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas e Corregedoria. O treinamento para as zonas eleitorais foi dividido em 12 polos, sendo que ao final foram treinados 120 servidores em 360 horas de treinamento.



CUSTOS IMPLANTAÇÃO DO PJE



- Polo Manaus 1 (Treinamento presencial nos cartórios da capital)
* Período: Dias 10, 17, 18, 19, 26 e 27 de junho de 2019
- Polo Itacoatiara (Itacoatiara, Itapiranga, Urucará e Maués).
* Período: Dias 26 a 30 de agosto de 2019 – servidores 8
- Polo Manaus (Presidente Figueiredo, Iranduba, Careiro, Autazes, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Guajará e Corregedoria).
* Período: Dias 09 a 13 de setembro de 2019 – servidores 13
- Polo Tabatinga (Tabatinga, São Paulo de Olivença e Santo Antônio do Içá).
* Período: Dias 16 a 20 de setembro de 2019 - servidores 7
- Polo Parintins (Parintins, Barreirinha e Nhamundá).
* Período: Dias 23 a 27 setembro de 2019 - servidores 6
- Polo Eirunepé (Eirunepé, Envira e Itamarati).
* Período: Dias 30 de setembro a 04 de outubro de 2019 – servidores 4
- Polo Humaitá (Humaitá, Boca do Acre, Pauini, Canutama, Apuí e Lábrea).
* Período: Dias 07 a 11 de outubro de 2019 - servidores 9
- Polo Borba (Borba, Manicoré, Novo Aripuanã).
* Período: Dias 14 a 18 de outubro de 2019 - servidores 3
- Polo Coari I (Tefé, Alvarães, Fonte Boa, Maraã e Jutai).
* Período: 21 a 25 de outubro de 2019 - servidores 7



- Polo Coari II (Japurá, Caruarari, Alvarães, Juruá, Coari e Codajás).
* Período: De 28 de outubro a 01 de novembro de 2019 - servidores 8
- Polo São Gabriel da Cachoeira (Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira).
* Período: De 04 a 8 de novembro de 2019 - servidores 4
- Polo Manacapuru (Manacapuru, Novo Airão, Tapauá, Anori e Beruri).
* Período: De 11 a 15 de novembro de 2019 - servidores 12

GESTÃO POR COMPETÊNCIA

Buscando melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, no ano de 2019, o TRE/AM iniciou a implantação da **gestão por competências** na Secretaria do Tribunal, partindo do princípio que o desempenho dos membros de uma organização é um reflexo direto de suas competências.

Até o mês de novembro foram mapeadas as competências de todas as unidades administrativas, identificando as aptidões necessárias aos servidores para a realização do trabalho de modo mais eficiente.

A mensuração dos claros de conhecimento de cada servidor está prevista para ocorrer durante o ano de 2020. Após, serão promovidas ações de desenvolvimento visando à adequação das atividades exercidas pelos servidores às suas competências.

A implantação da gestão por competência é fruto de cooperação técnica entre o TRE/AM e a Universidade Federal do Pará, com o custo de R\$127.781,20.



Gestão por Competências é um sistema da área de Gestão de Recursos Humanos desenvolvido no sentido de identificar e gerir perfis profissionais que proporcionem um maior retorno a um negócio, identificando os pontos de excelência e as oportunidades de melhoria, suprindo lacunas e agregando conhecimento.

DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Mantendo interface com o projeto de gestão por competências e impulsionado pela Portaria n.º 140, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. O TRE/AM, no ano de 2019, deu início ao **dimensionamento da força de trabalho** na sede do Tribunal.

Foram concluídas no ano de 2019 a fase de coleta dos processos de trabalho e entregas (fase qualitativa) de três macrounidades, quais sejam: Assessoria de Comunicação; Seção de Procedimentos Cartorários e Disciplinar e toda a Secretaria de Gestão de Pessoas, que é composta por 1 (um) Gabinete, 3 (três) Coordenadorias e 11 (onze) seções.

Deste modo, no final de 2019 o TRE/AM concluiu a fase qualitativa em 21% das unidades da sede do Tribunal, sendo que nessas unidades estão alocados 25% da força total de trabalho.

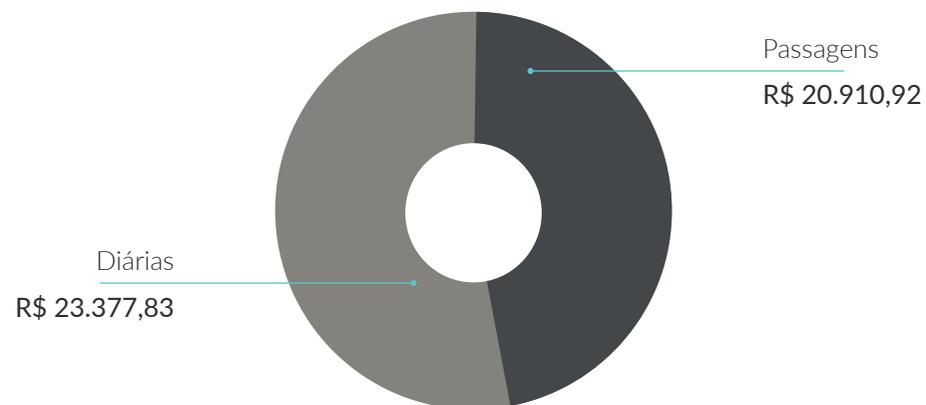
Para o ano de 2020, além da conclusão dos trabalhos referentes à fase qualitativa, deverá ocorrer, também, o levantamento quantitativo das entregas realizadas por cada unidade orgânica do TRE/AM para que, após o processamento devido, seja possível identificar o quantitativo ideal de servidores para atender, com qualidade e eficiência, as demandas das unidades.



Dimensionamento da força de trabalho é parte integrante da gestão de pessoas e fornece informações para garantir que a organização esteja preparada para as suas necessidades atuais e futuras, selecionando as pessoas certas, na quantidade certa, nos lugares e momentos certos ao longo do tempo.

O custo do dimensionamento da força de trabalho para o TRE/AM, no exercício de 2019, foi de R\$ 44.288,75 devido primordialmente, à necessidade de treinamento da comissão.

CUSTOS IMPLANTAÇÃO DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO



DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO (TRANSPARÊNCIA)

Para cumprir a Resolução 215/2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e, ainda, para tornar transparente as ações de gestão do TRE/AM, diversas informações foram publicadas no portal do tribunal na internet.

Dentre as informações publicadas na sessão “transparência”, constam:

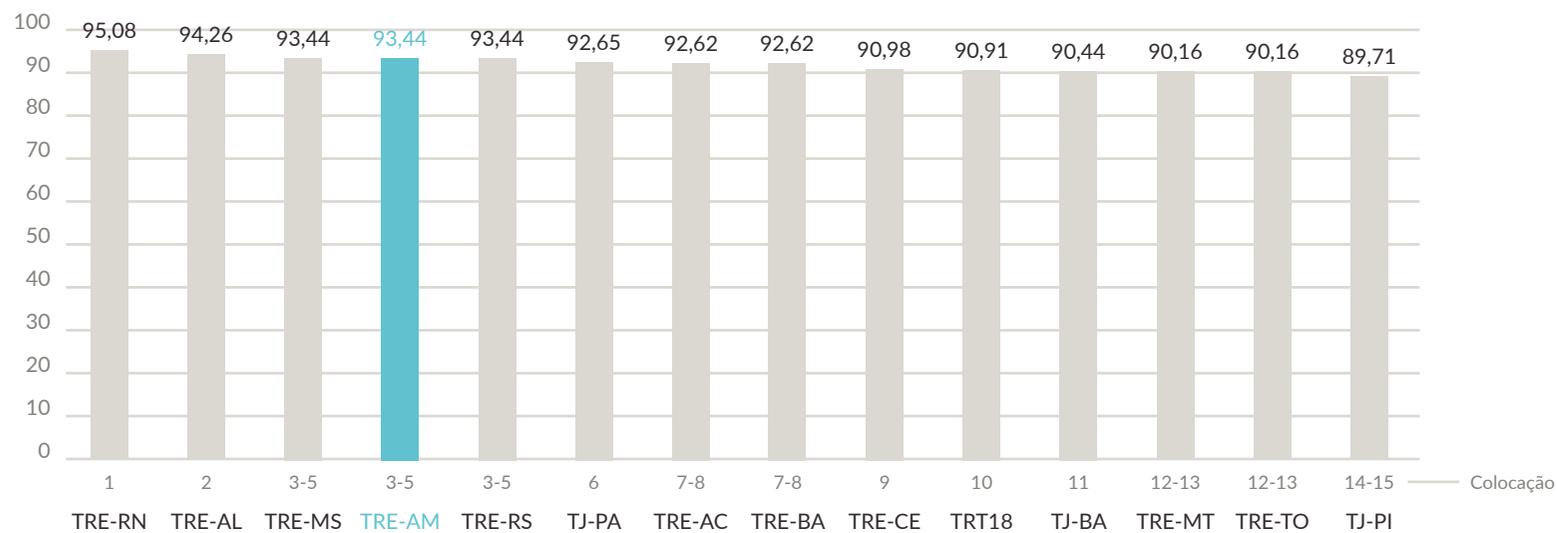
- 1 Informações sobre a estratégia do tribunal
- 2 Lotação de servidores
- 3 Estrutura remuneratória
- 4 Contratos e convênios
- 5 Compras e licitações
- 6 Gestão fiscal
- 7 Estatísticas processuais entre outras

Para acessar as informações, visite: <http://www.tre-am.jus.br/transparencia>.



Na conformidade das informações publicadas com a Resolução 215/2015 do CNJ, o TRE/AM alcançou a 3ª melhor classificação, num total de 93 tribunais brasileiros avaliados, de acordo com o levantamento realizado por aquele conselho.

RANKING POR CLASSIFICAÇÃO DOS TRIBUNAIS



* Números em %

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A judicância traduz-se na capacidade que o tribunal possui de absorver e responder aos litígios judiciais trazidos pelas partes no processo eleitoral ou fora dele, ou seja, realizar a prestação jurisdicional.

Os resultados apresentados nesta seção estarão, inclusive por critérios de comparabilidade, alinhados às definições previamente estabelecidas pelo CNJ para todo o Judiciário.

Para o ano de 2019, foram estabelecidas três metas nacionais para a Justiça Eleitoral.

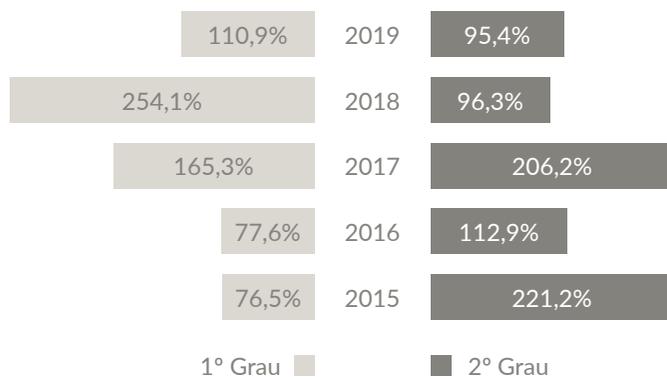


Meta 1: julgar, em determinado período, mais processos do que os que ingressaram no Tribunal no mesmo período, ou seja, quanto maior o valor obtido para a referida meta mais processos o tribunal terá julgado em relação aos que entraram.

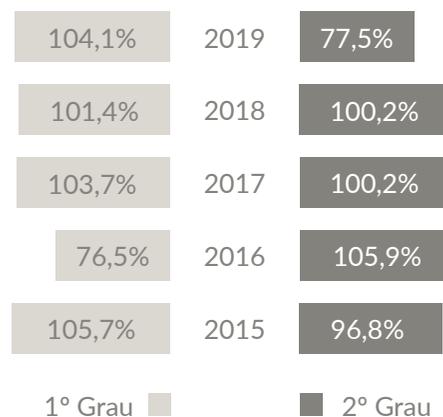
Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2019 pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017, assim quanto maior o valor obtido para a meta menor será o estoque de processos pendentes de julgamento que ingressaram no tribunal até a referida data.

Meta 4: julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo. Isso significa que quanto maior o índice alcançado pela meta mais processos que importam em perda do mandato eletivo seriam julgados.

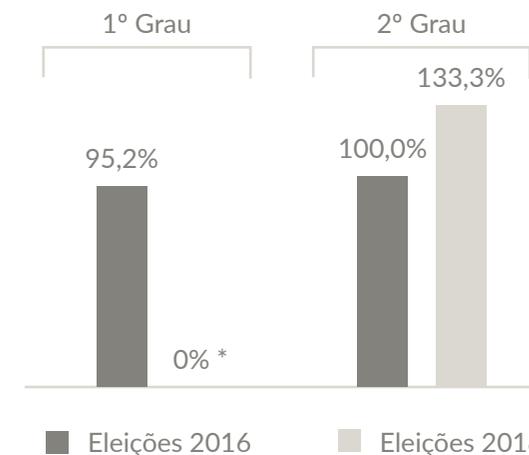
META 1



META 2



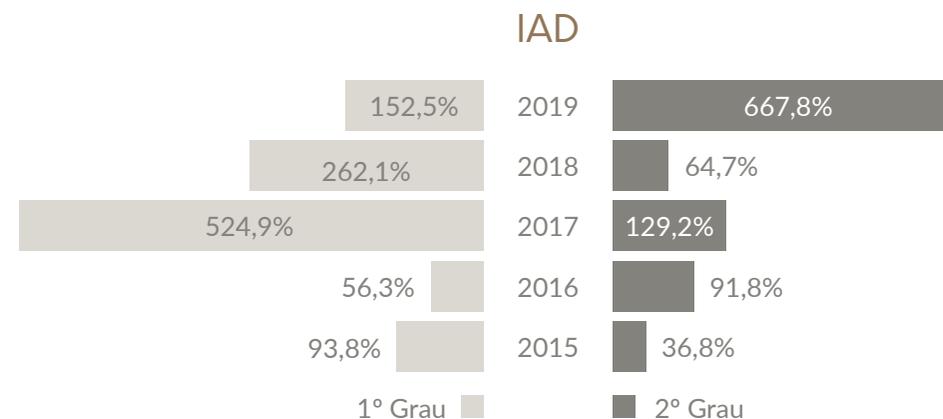
META 4



* Não existem processos que se enquadram no critério desta Meta

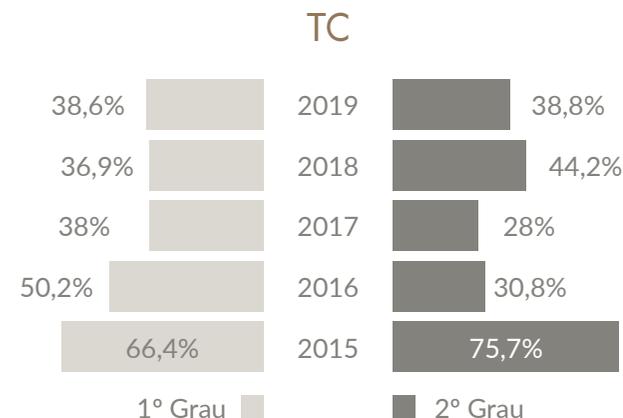
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD

É a relação entre os processos baixados e os casos novos que ingressaram no TRE-AM. Este índice é medido em porcentagem, sendo que valores superiores a 100% indicam que houve mais baixas (processos encerrados) do que processos ingressados.



TAXA DE CONGESTIONAMENTO – TC

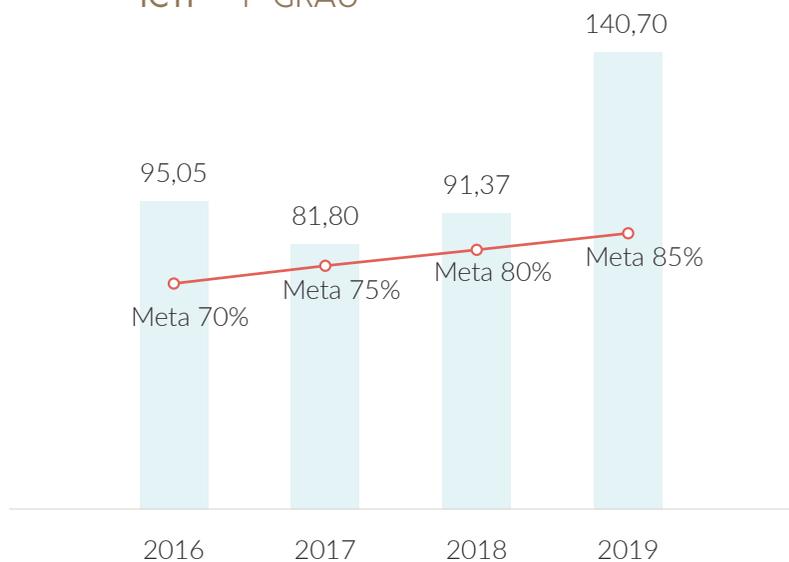
É um medidor da efetividade do tribunal em determinado período sob o prisma do julgamento de processos. Uma alta taxa de congestionamento significa que o tribunal não consegue dar vazão aos estoques de processos e aos processos novos ingressados, gerando acúmulos ao longo do tempo.



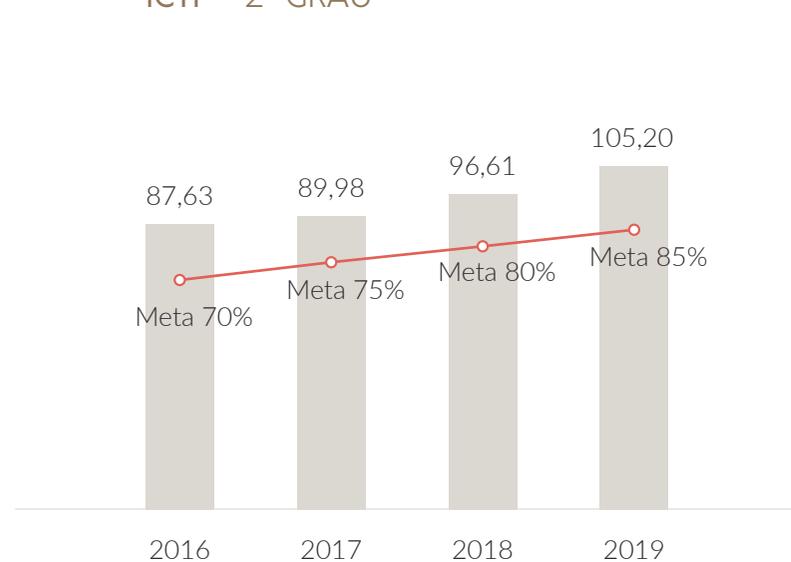
INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO

Dois indicadores do plano estratégico visam mensurar a celeridade da prestação jurisdicional, referindo-se, basicamente, ao tempo de tramitação dos processos, quais sejam: i) Índice de cumprimento do tempo do processo no 1º grau (IE-002) - ICPT e ii) Índice de cumprimento do tempo do processo no 2º grau (IE-003) - ICPT.

ICTP - 1º GRAU



ICTP - 2º GRAU



OUTRAS INFORMAÇÕES DAS PRINCIPAIS ÁREAS QUE CONTRIBUÍRAM PARA OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA/2019 consignou aos órgãos da administração direta da Justiça Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais) dotação orçamentária no total de R\$ 8.603,60 milhões. Destes, R\$ 128,43 milhões foram destinados ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM. Contudo, decréscimos/bloqueios de dotações da ordem de R\$ 1,29 milhão e acréscimos de créditos da ordem de 14,27 milhões redimensionaram o orçamento/2019 para a cifra de R\$ 141,41 milhões.

Impende explicitar que os Tribunais Regionais Eleitorais, além do orçamento retromencionado, relativo à dotação prevista na LOA, podem receber dotações orçamentárias específicas, correspondentes ao tipo de ação/meta a ser executada pelo Regional, como por exemplo, a dotação para a realização de pleitos eleitorais, como foi o caso de 2019, em função de eleição suplementar para prefeito no município de Caapiranga/AM. Assim sendo, considerando-se as provisões de R\$ 3,51 milhões recebidas para execução das ações orçamentárias específicas “Biometria” e “Pleitos Eleitorais” no ano de 2019, verifica-se o repasse de recursos que importam em uma **dotação líquida total** da ordem de **R\$ 144,92 milhões**.



Dotação líquida – TRE/AM em 2019



1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Execução Orçamentária

Frise-se, de início, que a execução orçamentária no âmbito da Justiça Eleitoral do Amazonas é feita de forma centralizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – SAO/TRE-AM, não havendo esta possibilidade para as unidades eleitorais de 1ª instância (Juízos Eleitorais). Isto posto, informa-se que em 2019, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas recebeu dotação to-

tal (LOA+créditos adicionais) de R\$ 141,41 milhões. Desse total, foram empenhadas R\$ 138,04 milhões, liquidadas R\$ 135,33 milhões e pagas despesas do mesmo montante de R\$ 135,33 milhões, valor esse equivalente a 95,70% da dotação total (LOA/2019 + créditos adicionais), outrora mencionada. Quanto ao orçamento específico recebido para realização dos programas de biometria e pleitos eleitorais, o Tribunal recebeu dota-

ção de R\$ 3,51 milhões, tendo empenhado desse total o montante de R\$ 3,25 milhões, liquidado R\$ 3,25 milhões e pago despesas do mesmo montante de R\$ 3,25 milhões, valor esse equivalente a 92,59% do orçamento específico recebido. Portanto, tem-se um percentual de pagamento de 95,6% da dotação líquida total.

Execução Financeira

O valor pago em 2019, considerando-se os dois orçamentos concedidos ao Tribunal, totalizou R\$ 138,58 milhões, dos quais, a maior parte (R\$ 114,81 milhões), foi direcionada para gastos com pessoal. Valores

significativos também foram desembolsados a título de despesas de custeio, cuja soma alcançou R\$ 20,69 milhões. Em 2019, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar

processados e não processados) totalizou R\$ 0,28 milhão, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 138,86 milhões.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a. Alocação orçamentária – finalidade dos recursos

Como já mencionado, os Tribunais Regionais Eleitorais, principalmente nos anos em que tenham eleições de qualquer espécie, como foi o caso de 2019, recebem dotações para o atendimento de despesas cujas finalidades podem ser assim sintetizadas:

1) Despesas do TRE/AM: gastos relacionados à manutenção do Tribunal em suas atividades meio e finalísticas, com a dotação correspondente fixada na LOA/2019;

2) Despesas específicas: aquelas decorrentes de ação/meta finalística específica, como por exemplo, a realização de eleições ordinárias (municipais ou gerais) ou suplementares, biometria etc.

Despesas do TRE/AM

Gastos com pessoal: para melhor compreensão do total de dispêndios com pessoal, foram aqui inseridos os gastos com

auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral, assistência médica e odontológica), benefícios, indenizações de caráter trabalhista, além das despesas de pessoal e encargos sociais.

Despesas de Custeio: despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

Investimentos: dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI etc.

Tanto as despesas de custeio como as de investimento abrangem gastos com o funcionamento das chamadas atividades:

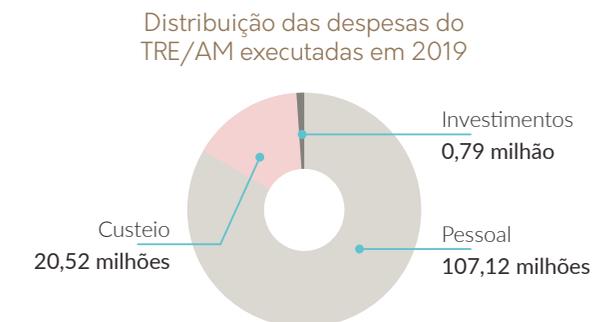
Finalísticas: atendimento ao eleitor (emissão de títulos, certidões etc); diligências (cumprimento de mandados, realização de audiências etc); publicização de orientações através dos meios de comunicação e de cartazes; palestras de conscientização sobre o

voto e a cidadania (escolas, entidades governamentais, etc);

Administrativas: serviço de apoio às atividades finalísticas;

Obras e reformas: construção, reforma, manutenção de edificações/ instalações;

Sistemas informatizados: desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio fundamentais às atividades finalísticas.



1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

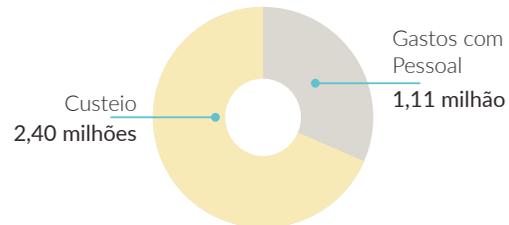
a. Alocação orçamentária – finalidade dos recursos

Despesas específicas

Biometria: Nestes gastos encontram-se apenas despesas de custeio.

Pleitos Eleitorais: Nestes gastos encontram-se apenas despesas de custeio e de pessoal.

Distribuição das despesas específicas executadas em 2019

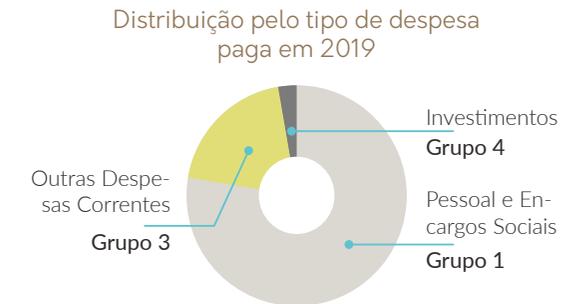
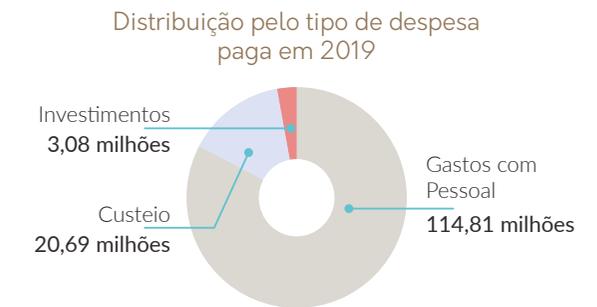


Valores pagos – Despesas Totais

Considerando todos os pagamentos realizados em 2019, após conjugar as informações até aqui apresentadas, verifica-se a seguinte distribuição por tipo de despesa e por natureza de despesa:

Demonstrativo – Todos os pagamentos por tipo de despesa

Gastos com pessoal	114,81 milhões
Custeio	20,69 milhões
Investimentos	3,08 milhões
Total de despesas pagas	138,58 milhões



2. GESTÃO DE PESSOAS

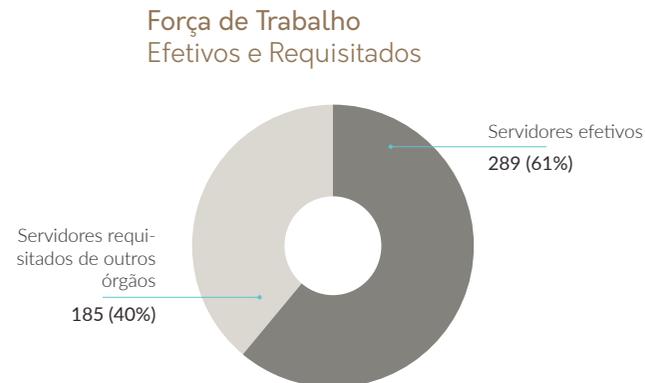
a. Recrutamento e alocação de pessoas

A seleção de pessoal para provimento de cargos ocorre por meio de concurso público, conforme previsão da Constituição Federal, cujo o provimento inicial se dá, prioritariamente, nas Zonas Eleitorais do interior do Estado, em razão da necessidade de se atender ao disposto no art. 1º, inciso I, da Lei n.º 10.842/2004, bem como na Resolução TSE n.º 21.832/2004, em seu artigo 5º, que preveem o quadro mínimo de servidores nos Cartórios Eleitorais.

Além disso, há a requisição de servidores de outros órgãos com fundamento nas Leis n.º 6.999/1982 e 13.328/2016, bem como na Resolução TSE n.º 23.523/2017. Em anos eleitorais os Cartórios Eleitorais contam com o auxílio de servidores de outros órgãos, fundamentados na Lei n.º 9.504/98.

Quanto à alocação de pessoas, con-

signa-se que este Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas ainda não possui uma política de lotação baseada em critérios objetivos, entretanto, tal alocação é feita de acordo com as necessidades de pessoal identificadas em cada unidade.

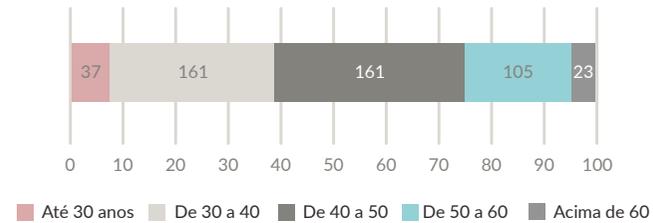


Situação Funcional	Quantidade de Servidores
Servidores efetivos	289
Servidores sem vínculo	4
Servidores removidos para este tribunal	3
Servidores requisitados de outros órgãos	185
Servidor em exercício provisório requisitado para este tribunal	1
Servidores efetivos removidos para outros órgãos	17
Servidores efetivos cedidos para outros órgãos	7
Servidores em exercício provisório cedidos a outros órgãos	2
Servidores redistribuídos para este tribunal	3

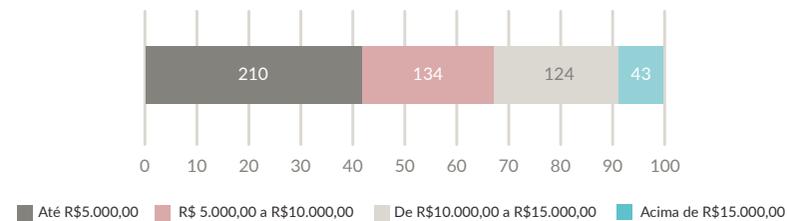
Quantidade de Servidores	Gênero
309	Masculino
202	Feminino

Quantidade de Servidores com Deficiência	Tipo de Deficiência
1	Físico - membros inferiores
2	Auditiva moderada
1	Visual moderada

Faixa etária dos servidores



Faixa salarial dos servidores



Complementam a força de trabalho no TRE-AM 33 terceirizados e 89 estagiários.

O programa de estágio recebeu do CIEE, em 2018 e 2019, o prêmio “Melhores Programas de Estágio”, sendo reconhecido como referência para os estudantes que desenvolvem competências e se preparam para o mercado de trabalho.

2. GESTÃO DE PESSOAS

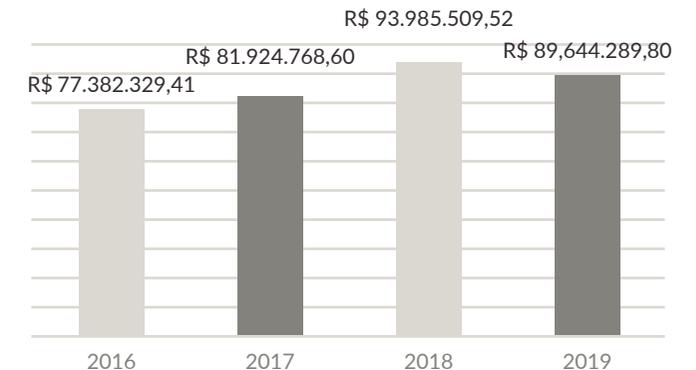
b. Despesas com pessoal

Em 2019, a União destinou ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas o montante de R\$ 89 milhões para cobrir despesas de pessoal (servidores ativos, inativos e pensionistas, magistrados e promotores). Desse valor, cerca de 90% corresponderam às despesas com servidores efetivos, Juízes Eleitorais (1º e 2º graus) e Promotores. O gasto de pessoal com inativos (aposentados e pensionista) superou nove milhões de reais.

Além desses recursos o TRE/AM aplicou, ainda, cerca de R\$ 1,2 milhão com mão de obra terceirizada e R\$ 0,97 milhão com estagiários. Ambas as despesas cobertas com recursos de custeio.



Evolução das Despesas com Pessoal



Conforme demonstrado no gráfico, observa-se uma redução em torno de R\$ 4 milhões nas despesas de pessoal em 2019, em comparação a 2018. Essa economia representa o não pagamento de serviço extraordinário em razão de não ter havido eleições naquele ano.

c. Capacitação de servidores

No ano de 2019, este Regional priorizou a realização de ações de capacitação na modalidade *in company*, voltadas aos objetivos estratégicos do Tribunal, visando à redução de custos e ao alcance maior de servidores.

Foram realizadas 29 ações de capacitação e treinamento, com a participação, em média, de 30 a 40 servido-

res por evento. O investimento em capacitação de servidores totalizou R\$ 496.284,30, sendo ofertados treinamento nas mais diversas áreas de atividades do Tribunal, como direito, governança, orçamento, licitações e contratos, gestão da informação, gestão de pessoas, tecnologia da informação, entre outras.

2. GESTÃO DE PESSOAS

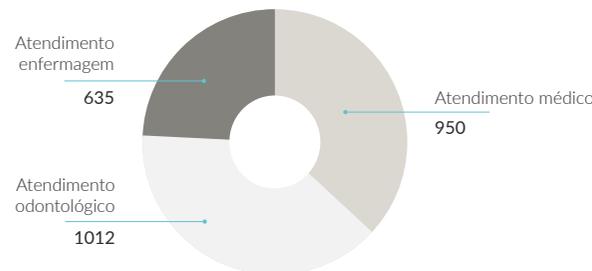
d. Atenção à saúde

Por meio do Programa de Assistência Preventiva à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PRO-PREVQualiti), o TRE/AM realiza, anualmente, campanhas de vacinação. Em 2019, houve aplicação da Vacina contra Influenza e H1N1, Hepatite A, Meningite ACWY e Herpes Zoster, totalizando 149 beneficiários vacinados. E, ainda, imunização com 100 doses de H1N1 que foram disponibilizadas pela rede de saúde para nossos servidores e colaboradores.

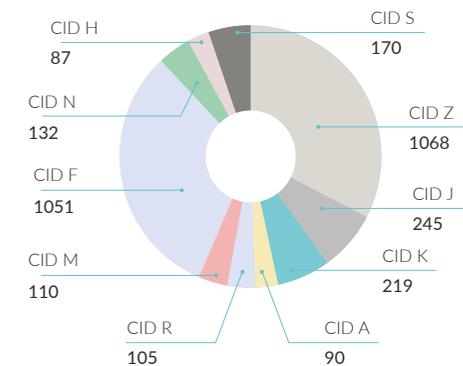
Além disso, o TRE/AM manteve serviços próprios de atendimento médico-odontológico, nas dependências do próprio tribunal, prestados por profissionais integrantes do seu quadro de servidores (dois odontólogos, dois médicos e dois enfermeiros) destinados aos servidores, bem como aos terceirizados e estagiários.

Os atendimentos incluíram consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, com o fornecimento de medicamentos de uso eventual e emergencial, realização de pequenos curativos, aferição de pressão arterial e outros atendimentos.

Quantidade de Atendimentos Realizados no TRE/AM



Quantidade de dias de afastamento por CID



Tendo identificado que os problemas relacionados à saúde mental são responsáveis pela segunda maior razão de afastamentos por motivos de saúde, o TRE/AM implantou, em dezembro de 2019, seu Programa de Saúde Mental. O objetivo desta iniciativa é proporcionar maior esclarecimento sobre as patologias que afetam a saúde mental, tais como ansiedade, estresse, depressão, síndrome do pânico etc.

2. GESTÃO DE PESSOAS

e. Qualidade de vida no TRE/AM

O TRE-AM, por meio do Grupo Gestor do Programa de Qualidade de Vida (QUALIVIDA), promoveu diversas ações visando melhorias no estado biopsicossocial dos seus servidores e colaboradores e, conseqüentemente, redução do número de afastamentos decorrentes de licenças médicas. Foram realizadas palestras, workshops, eventos de lazer, cultura e saúde, além de atividades relativas à prática de exercícios físico, durante todo o ano de 2019.

Atividade	Clube da Escada	Clube da Leitura	Clube da Yoga	Clube da Atenção Plena (Mindfulness)	Coral do TRE-AM	Humanização do Ambiente de Trabalho e de Circulação de Pessoas	Feira de Produtos Regionais	Grupo Prata da Casa	Semana da Saúde	Palestras: Doenças da Alma, Caminhos para se Ter Saúde Mental, Felicidade Sustentável, Como Prevenir Hipertensão Arterial, Educar para Prevenir Diabetes, Postura Corporal, Nutrição – Trocas Inteligentes, Todos Pela Vida, Saúde do Homem, Gestão Financeira.
Objetivo	Incentivar o abandono ao sedentarismo e promover a saúde por meio do uso das escadas existentes no prédio sede.	Estimular a criatividade, trabalhar a imaginação e exercitar a memória. Incentivar o debate, a interação e a socialização do conhecimento.	Buscar o equilíbrio do corpo, da mente e de emoções, a fim de favorecer sensação de bem-estar.	Melhorar o estado biopsicossocial promovendo o bem-estar mental.	Estimular o espírito de equipe, redução de sintomas como ansiedade e estresse.	Construir um ambiente de trabalho mais agradável, visualmente mais confortável e humano.	Adquirir produtos da linha hortifruti-granjeiros de boa qualidade e com preços mais baixos que os praticados nos supermercados.	Reconhecer e valorizar os talentos musicais dos servidores e colaboradores do TRE-AM.	Conscientizar, magistrados e servidores, sobre boas práticas pra prevenir doenças; reduzir o índice de absenteísmo; melhorar o desempenho funcional com o exercício de ginástica laboral, yoga.	Motivar os servidores e magistrados para que consigam desenvolver competências e habilidades, necessárias para a realização de um trabalho de excelência

3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. Contratações

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizou 152 contratações diretas com pagamentos em 2019, dentre as quais 69 por inexigibilidade e 83 por dispensa de licitação.

O total despendido em pagamentos realizados com contratações diretas foi de R\$ 4,55 milhões, tendo sido R\$ 1,31 milhão pagos em contratos por inexigibilidade e R\$ R\$ 3,24 milhões em contratos por dispensa de licitação.



3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dentre as principais contratações
por inexigibilidade estão:

INEXIGIBILIDADE

Treinamento e capacitação	21 contratos	R\$ 481.854,46
Consultoria e projetos na área de saúde	1 contrato	R\$ 346.861,94
Serviços de água e esgoto	31 contratos	R\$ 88.830,64
Serviços de processamento de dados	1 contrato	R\$ 80.735,37
Assinatura de periódicos e consultoria	8 contratos	R\$ 78.447,75
Serviços de telefonia	1 contrato	R\$ 72.040,09
Serviços de correspondência	1 contrato	R\$ 68.508,00
Serviços de publicação	1 contrato	R\$ 62.972,57
Outros segmentos	04 contratos	R\$ 25.371,23

Dentre as principais contratações
por dispensa estão:

DISPENSA

Fornecimento de energia elétrica	2 contratos	R\$ 1.339.645,83
Locação de imóveis	36 contratos	R\$ 1.231.923,06
Serviços de entrega de encomendas	1 contrato	R\$ 232.657,00
Material médico-odontológico	1 contrato	R\$ 117.698,93
Gêneros alimentícios	9 contratos	R\$ 99.181,40
Serviços de comunicação social	4 contratos	R\$ 50.175,20
Manutenção predial	3 contratos	R\$ 46.026,60
Outros segmentos (baixo valor)	27 contratos	R\$ 125.860,89

3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b. Contratações diretas – justificativas

Os contratos feitos de forma direta para fornecimento de água e energia elétrica, serviços postais (correspondências e encomendas), publicação, treinamento e capacitação, telefonia, locação de imóveis, serviços de consultoria e de processamento de dados, justificam-se pelo fornecimento exclusivo, e estão devidamente enquadrados nos casos de dispensa de licitação e de inexigibilidade previstos na Lei nº 8.666/93.

Também impende destacar que a contratação de serviço para fornecimento de materiais médico-odontológicos e algumas contratações

para fornecimento de gênero alimentício e de materiais de consumo foram realizadas com base no disposto no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Todos os contratos de baixo valor efetivados por dispensa de licitação respeitaram os limites vigentes no momento da contratação, considerando, inclusive, a alteração promovida pelo Governo Federal no art. 23 da Lei nº 8.666/93, através do Decreto nº 9.412/2018, que passou a vigorar a partir de 19 de julho de 2018.

c. Licitações e contratos formais

Em 2019, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas instruiu 44 processos licitatórios (pregão), dos quais 42 tiveram processo licitatório finalizado.

Em virtude de 05 processos licitatórios terem se iniciado em 2018, foram realizados em 2019 o quantitativo de 47 pregões.

Destes pregões foram formalizados 19 contratos. Outros 09 contratos ocorre-

ram por meio de contratações diretas, de forma que, em 2019, o TRE/AM realizou um total de 28 de contratos.

Destaque-se que o ano de 2019 fechou com 90 contratos vigentes.



3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d. Despesa geral com contratos

Foram pagas em contratações relativas a custeio e investimentos, em 2019, o montante de **R\$ 20,67 milhões**, com destaque para os custos com:



R\$ 3,79 milhões

Apoio administrativo, técnico-operacional, incluindo estagiários



R\$ 3,08 milhões

Aquisição de *softwares*, equipamentos, veículos e mobiliário



R\$ 2,14 milhões

Manutenção predial



R\$ 1,39 milhão

Teleprocessamento

As demais despesas com contratações ligadas ao funcionamento administrativo do Tribunal somaram **R\$ 10,27 milhões**.

Ressalte-se os custos significativos com diárias e passagens em razão da necessidade de cumprimento de determinação do

CNJ para implantação do Sistema PJe em todo o Estado Amazonas até o final do exercício de 2019, o que implicou em grande quantidade de deslocamentos para fins de treinamento até as cidades-polo e de visitas técnicas para implementação de soluções tecnológicas adequadas ao funcionamento do PJe.

3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e. Suprimento de fundos

Em vista dos desafios a serem vencidos pelo corpo de servidores e colaboradores do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas no cumprimento de sua missão, mormente em função das enormes distâncias geográficas do Estado do Amazonas, foram criadas condições de viabilização de recursos, por meio de suprimento de fundos, às unidades eleitorais localizadas em municípios do interior do Estado onde a obtenção de propostas comerciais para fins de dispensa de licitação é inviável, posto que, na maioria das vezes, os estabelecimentos sequer têm CNPJ.



R\$ 248,28 mil

Suprimento
de fundos
ordinário

Isto posto, foi concedido em 2019 o total de R\$ 248,28 mil em suprimento de fundos ordinário, sempre observado o limite legal estabelecido por subelemento de despesa.

4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

a. Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Em 2019, o Tribunal Regional Eleitoral teve gastos com infraestrutura, referente a todas as unidades eleitorais do Estado do Amazonas, da ordem de **R\$ 6,95 milhões***. Tais despesas correspondem a pagamentos referentes a fornecimento de energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza e conservação, locação de imóveis, instalação, reparo e manutenção de sistemas de ar condicionado, elevadores e geradores, implantação de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), adaptação e manutenção predial e elétrica, coleta de resíduos sólidos, dedetização e controle de pragas, vigilância patrimonial e proteção contra incêndios.

Destes, destacam-se os seguintes investimentos:


**R\$ 2,07
milhões***

em implantação de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), adaptação e manutenção predial e elétrica, instalação, reparo e manutenção de sistemas de ar condicionado, elevadores e geradores;


**R\$ 1,23
milhões***

em aluguéis de
imóveis

* O montante
corresponde a
valores pagos

Igualmente, o Tribunal fez investimentos da ordem de **R\$ 3,08 milhões*** em aquisição de softwares, de equipamentos de TI (computadores, câmeras e aceleradores de rede), médicos e odontológicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, de veículos e de mobiliário.

4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Destaque-se que os investimentos em softwares, equipamentos, veículos e mobiliário, bem assim em implantação de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), adaptação e manutenção predial e elétrica, instalação, reparo e manutenção de sistemas de ar condicionado, elevadores e geradores, apontados anteriormente, da ordem de

R\$ 5,15
milhões*



ocorreram, principalmente, em função da necessidade de dar continuidade ao planejamento iniciado em 2018 para melhoria das condições de trabalho dos servidores de 1ª instância, através da aquisição e entrega de veículos, mobiliário e equipamentos mais modernos e da disponibilização mais capilarizada de recursos para realização de obras de pequeno porte e pequenos serviços de instalação, reparo e manutenção, buscando com isso melhor atender aos servidores e cidadãos na capital e nos municípios do interior do Estado.

No entanto, tal qual ocorrido em 2018, devido ao elevado contingenciamento de recursos no âmbito da Justiça Eleitoral, não foi possível realizar investimento em obras no exercício de 2019.

* O montante corresponde a valores pagos

Entre os RESULTADOS decorrentes dos investimentos realizados pode-se destacar:

- O aprimoramento da infraestrutura das unidades integrantes do TRE/AM
- O incremento da segurança dos servidores e cidadãos atendidos pelo TRE/AM
- A melhoria dos serviços externos prestados pelas unidades eleitorais do interior com eleitorado mais expressivo
- A melhoria da qualidade dos ambientes e das condições de trabalho (melhor iluminação e maior conforto com novos equipamentos e mobiliário)
- A melhoria da qualidade dos serviços de assistência de saúde prestados pelo TRE/AM
- A melhoria da infraestrutura de atendimento ao eleitor na CATE e nos cartórios eleitorais da capital e do interior do Estado
- Maior engajamento social e compromisso com as normas de sustentabilidade e meio ambiente

4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

b. Desfazimento de ativos

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizou, em 2019, 7 processos de desfazimento de ativos, sendo todos em Juízos Eleitorais do interior do Estado.

Os ativos desfeitos totalizam o valor de R\$ 153.058,34. Entre eles destacam-se mobiliário de escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Processos de
Desfazimento de Ativos

Quantidade



7

Valor



R\$ 153.058,34

c. Locação de imóveis

No ano de 2018 as despesas com locação totalizaram o valor de R\$ 1.077.578,49, ao passo que em 2019 o TRE/AM gastou o montante de R\$ 1.231.923,06 com contratações da mesma espécie.

O acréscimo na despesa decorreu de reajustes contratuais, de despesas com troca de imóveis (dupla locação pelo período da mudança), bem como de novas locações em municípios onde as instalações cedidas pelo poder público eram precárias. Tais circunstâncias fizeram com que o quantitativo total de aluguéis do Tribunal passasse de 29 em 2018, para 32 em 31/12/2019.



2018

despesas com locação

R\$ 1.077.578,49



2019

despesas com locação

R\$ 1.231.923,06

5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

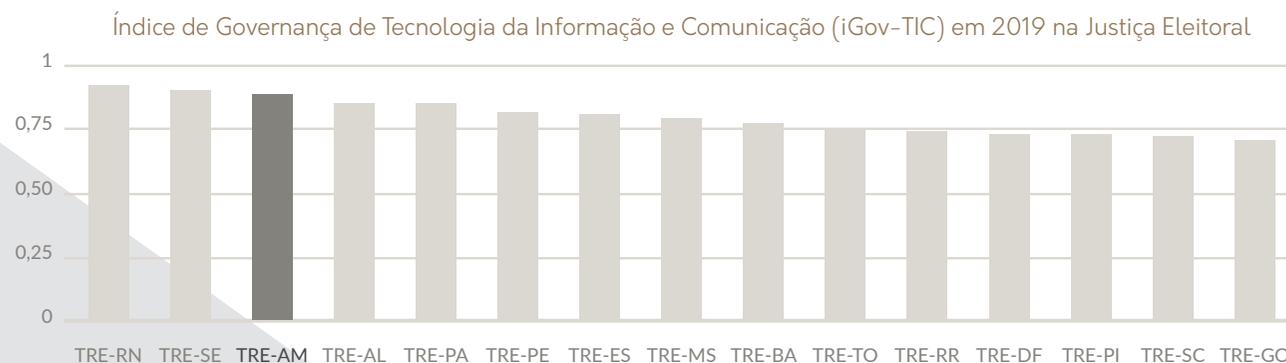
a. Aprimoramento da governança e gestão de TIC

Em observância a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação ENTIC-JUD instituída pela Resolução CNJ no. 211/2015 para o período de 2015/2020, foram implementadas melhorias nos proces-

sos de governança, gestão e infraestrutura de TIC conforme apura-se por meio das sucessivas melhorias no Índice de Governança e Gestão de TIC (iGovTIC-JUD) instituído pelo Conselho Nacional de Justiça.



Em 2019, a avaliação elevou o TRE-AM ao 3º lugar dentre os Tribunais da Justiça Eleitoral, refletindo os novos processos e controles implementados.



5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

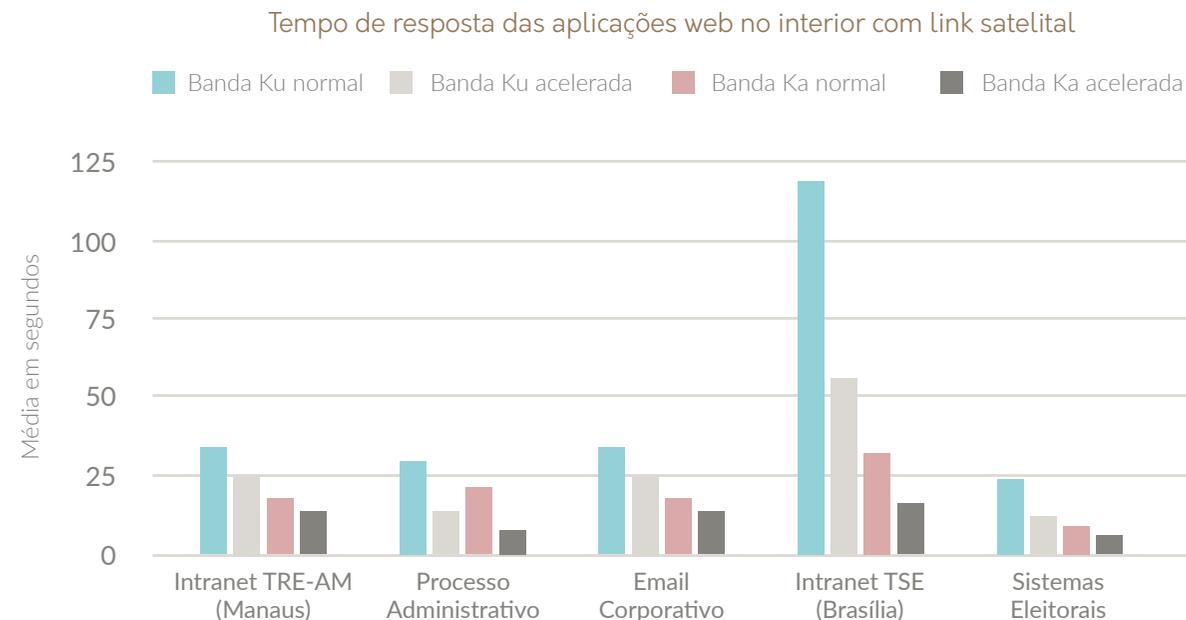
b. Melhorias na infraestrutura de comunicação de dados

O uso eficiente de sistemas de informação nas unidades do interior do Amazonas sempre foi um desafio. Na maioria dos municípios, mesmo as operadoras de telecomunicação oferecem serviços de qualidade e velocidade incompatíveis com a crescente demanda tecnológica.

A solução foi equipar os juízos eleitorais do interior com equipamentos que possibilitam o uso de múltiplos *links* de dados com balanceamento dinâmico e inteligente do uso das bandas disponíveis, entregando maior rapidez e estabilidade na utilização dos sistemas. Adicionalmente, outro componente da solução melhora a experiência de uso dos sistemas, acelerando a troca de informações através da compactação e otimização dos protocolos de comunicação para todo o fluxo de dados.

Abaixo a demonstração da melhoria na utilização de serviços acessados pelos juízos eleitorais do interior, atualmente ainda dependendo exclusivamente de *links* satelitais utilizando as bandas de comunicação Ku e Ka.

A solução possibilita a contratação e uso de outras tecnologias de comunicação disponíveis nas localidades, tais como, redes de dados móveis, rádios terrestres e outras tecnologias satelitais mais eficientes.



5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

c. Renovação da infraestrutura de microinformática

Foram adquiridos, visando renovação do parque tecnológico do TRE-AM para as Eleições Municipais de 2020, 250 novos microcomputadores desktop em gabinete compacto, equipados com processadores Intel i3, 8 GB (*gigabytes*) de memória principal e 1 TB (*terabytes*) de memória de armazenamento.

Os equipamentos visam prover maior segurança e eficiência na utilização dos sistemas eleitorais, administrativos e judiciais, dentre estes últimos cabe destacar o PJe - Processo Judicial Eletrônico, implantado no 1o Grau na Justiça Eleitoral em 2019. O sistema PJe servirá de plataforma para o trâmite de todos os processos relativos às eleições vindouras, desde o registro e julgamento de candidaturas, propaganda eleitoral até a prestação de contas.

Através da reutilização dos monitores de vídeo ainda em condição de uso, somados aos novos que acompanham os microcomputadores adquiridos, as unidades da Justiça Eleitoral amazonense contarão com estações de trabalho funcionando com 2 telas, possibilitando maior produtividade na utilização de todos os sistemas informatizados.

d. Segurança dos dados e sistemas corporativos

A crescente dependência de serviços tecnológicos para as atividades corporativas requer proporcionais investimentos na gestão e infraestrutura de *backup* dos sistemas e bases de dados. O TRE-AM, alinhado a essa tendência e consoante orientação do CNJ, identificou os requisitos necessários e, tendo a segurança como cerne, analisou as soluções de mercado e adquiriu ferramenta com ampliada confiabilidade e capacidade, bem como maior facilidade de uso e suporte técnico profissional, sendo apontada como uma das 3 melhores soluções pela consultoria independente Gartner em seu relatório conhecido como “Quadrante Mágico”, onde avalia as principais soluções analisando suas funcionalidades e fornecedores.

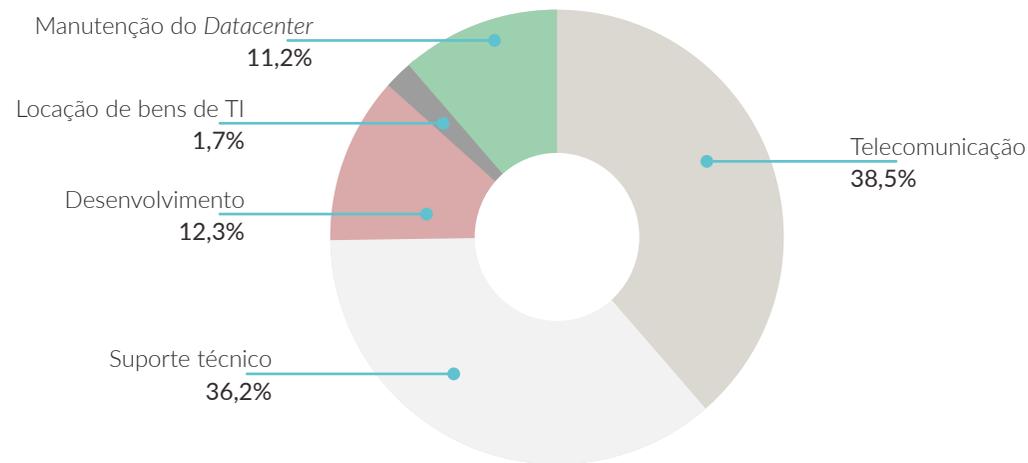


5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

e. Aplicação dos recursos financeiros

Despesas Operacionais de TI

O gráfico a seguir demonstra os custos de funcionamento e melhorias dos serviços em Tecnologia da Informação e que totalizaram R\$ 3.476.293,46 em 2019.



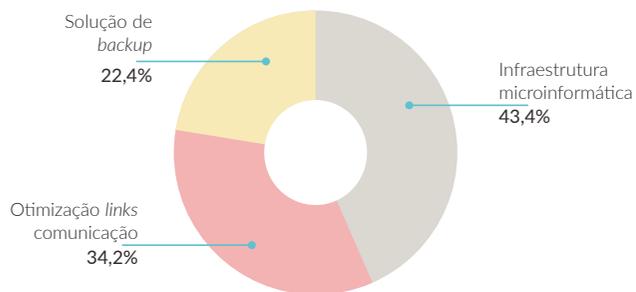
Os elevados custos de comunicação de dados no Amazonas representaram 38,5%, totalizando R\$ 1.338.533,04 em contratos de *links* de dados na capital e no interior. Já os contratos de **Suporte Técnico** vem em 2º lugar, somando R\$ 1.259.821,16 e atingindo o percentual de 36,2% do total. Tal montante deve-se ao modelo de gestão que visa entregar crescente quantidade de serviços de tecnologia sem aumentar a força de trabalho no serviço público. Neste cenário, os servidores atuantes em Tecnologia da Informação desenvolvem suas aptidões técnicas aplicadas à identificação e contratação de serviços e soluções de mercado que viabilizem a execução da missão institucional do TRE-AM.

5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

e. Aplicação dos recursos financeiros

Investimentos em TI

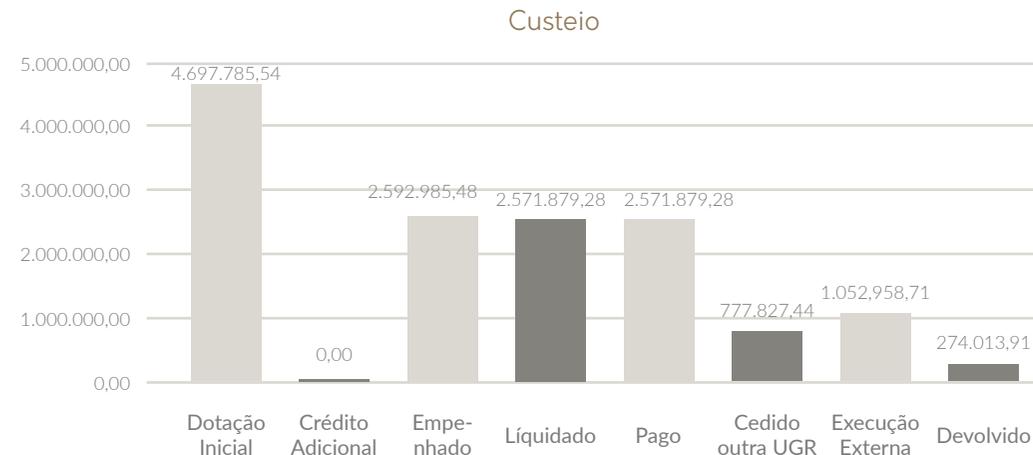
Em 2019, os investimentos em tecnologia da informação destinaram-se aos 3 projetos mencionados nas seções anteriores e totalizaram R\$ 1.844.735,50. R\$ 799.987,50 destinados à renovação da infraestrutura de microinformática. R\$ 631.620,00 em equipamentos para otimização da comunicação de dados com o interior do estado e R\$ 413.128,00 na aquisição da solução de *backup* corporativo.



Execução Orçamentária e Financeira

A dotação orçamentária inicial em Tecnologia da Informação no TRE-AM para 2019 foi no total de R\$ 5.097.785,54 dividida em R\$ 4.697.785,54 para CUSTEIO e R\$ 400.000,00 para INVESTIMENTO, tendo estes se modificado ao longo do ano por meio de cessões de recursos orçamentários a outras UGRs - Unidades Gestoras de Recursos, bem como tendo recebido créditos adicionais do Tribunal Superior Eleitoral.

O gráfico sumariza a execução do orçamento de CUSTEIO, demonstrando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no valor de R\$ 2.571.879,28, bem como a cessão de recursos no valor de R\$ 777.827,44 para atender necessidades de outras unidades gestoras do TRE-AM.

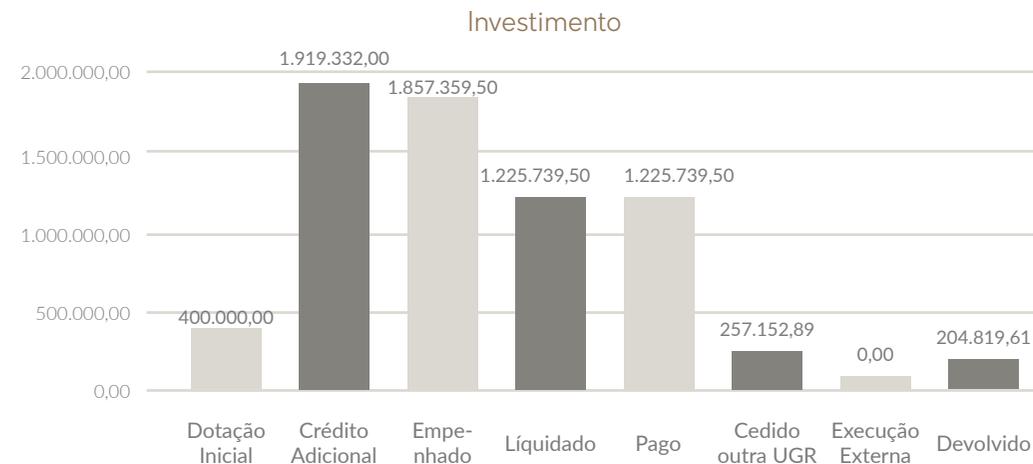


5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

e. Aplicação dos recursos financeiros

Por orientação do Tribunal Superior Eleitoral foram recentralizados recursos (R\$ 1.052.958,71) visando custear despesas referentes ao contrato de suporte técnico de gestão daquele tribunal, o qual apesar de ter seus serviços executados no âmbito do TRE-AM, são providos em caráter nacional para os Tribunais Regionais Eleitorais.

O reduzido orçamento inicial de investimento no montante de R\$ 400.000,00 foi reforçado através de crédito adicional de R\$ 1.919.332,00 oriundo do TSE para execução dos projetos delineados descritos anteriormente nos itens b, c e d.



6. GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no

inciso II do art. 15, e § 2º do mesmo art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União - TCU. A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada "Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC". A partir de exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimen-

to, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

6. GESTÃO DE CUSTOS

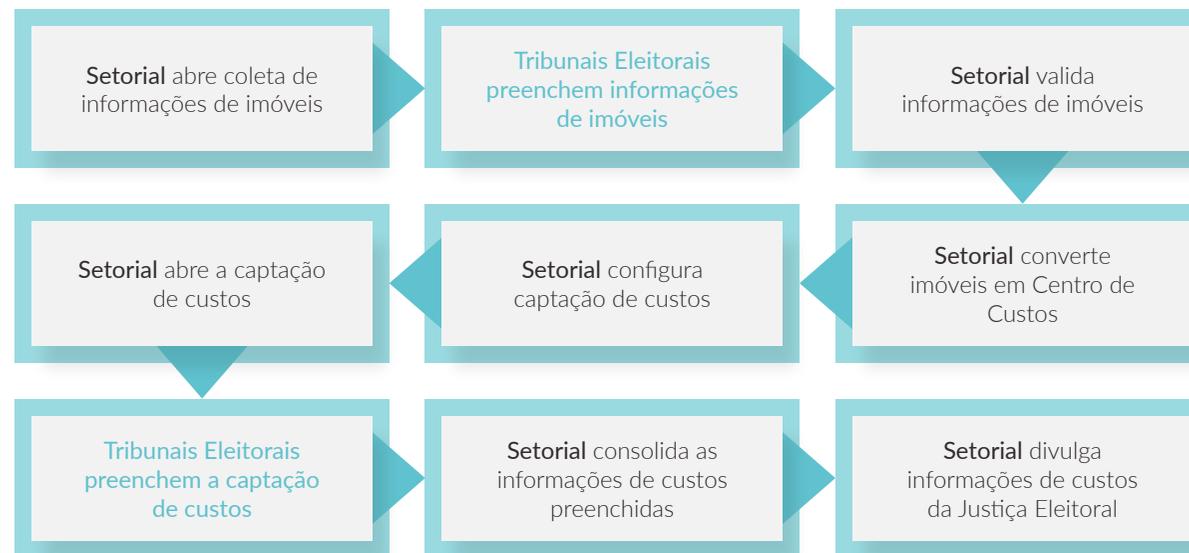
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais

Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas)

pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

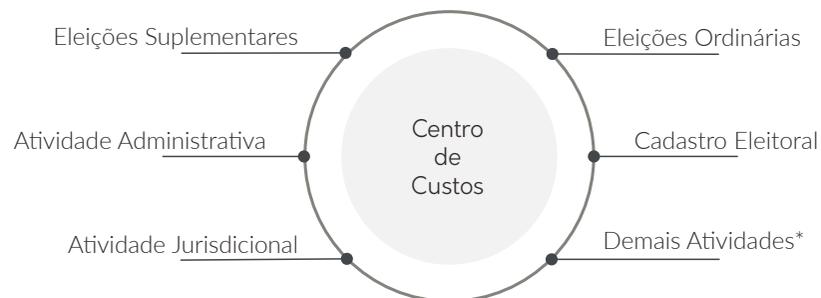
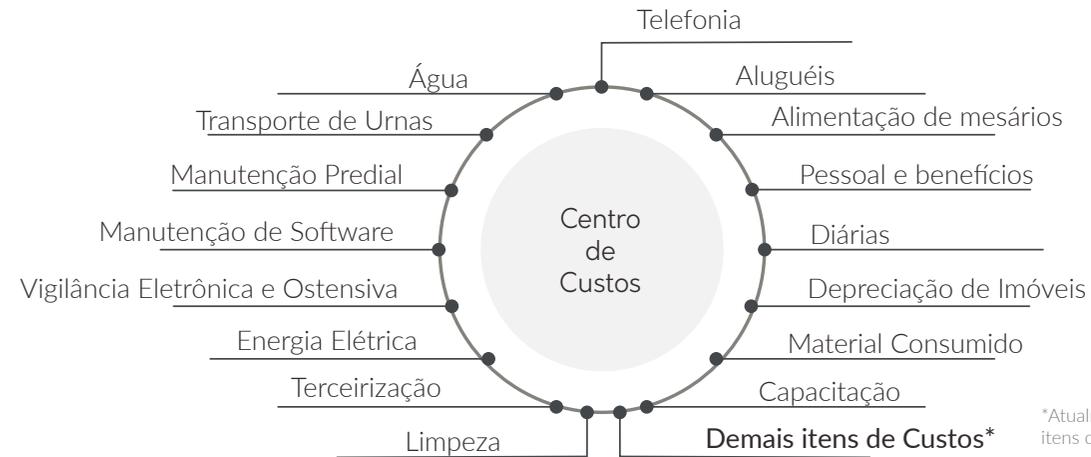
O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



6. GESTÃO DE CUSTOS

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresentar a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

6. GESTÃO DE CUSTOS

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmen-

te passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos

10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

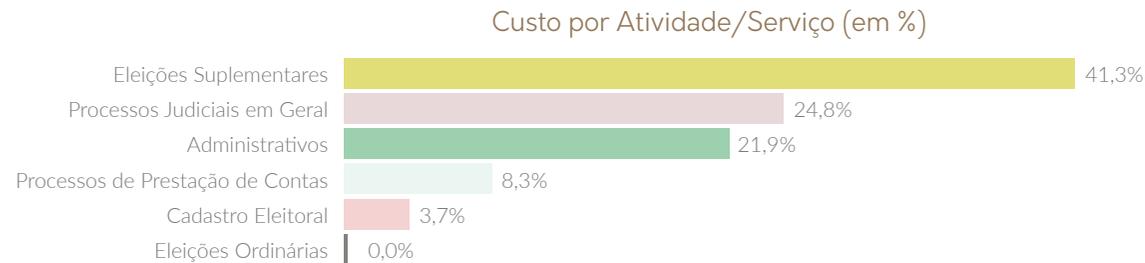
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas no exercício de 2019**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

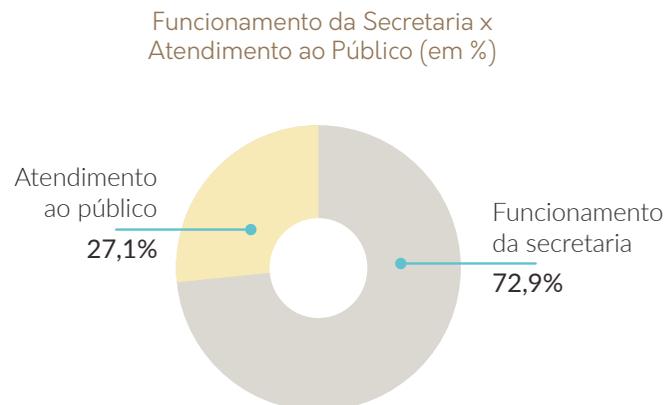


6. GESTÃO DE CUSTOS

Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

7. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

As ações na temática socioambiental no TRE/AM são balizadas pelos seguintes normativos: Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ); Resolução CNJ nº 249, 31 de agosto de 2018, que altera o Anexo I da Resolução nº 201, de 3 de março de 2015 (Glossário); Resolução nº 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).

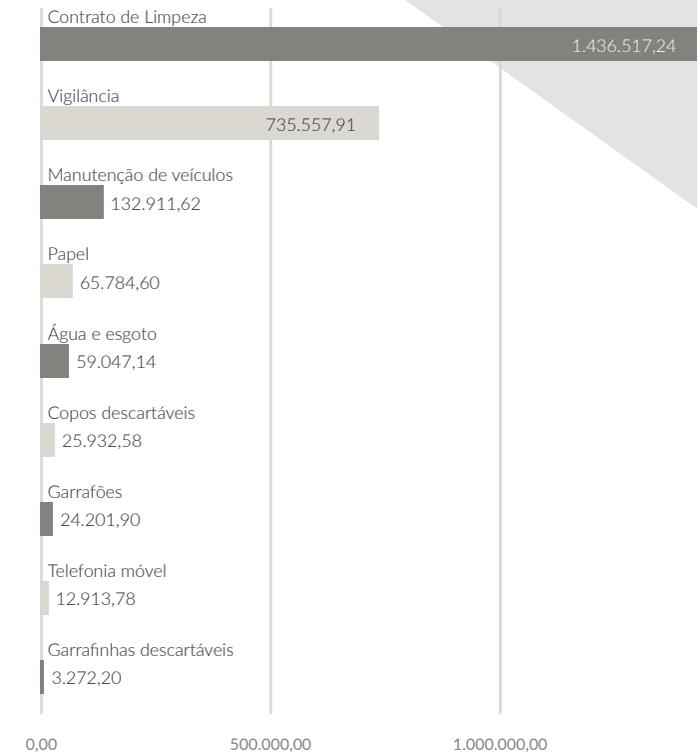
Apontamentos positivos

Tema	Redução (%)
 Papel	16,14
 Telefonia móvel	40,7
 Limpeza	5,5
 Telefonia fixa	44,94

Apontamentos negativos

Tema	Aumento (%)
 Garrafinhas	53,78
 Vigilância	8
 Garrafões	2,86
 Copos descartáveis	16,19
 Água e esgoto	50

Distribuição dos gastos por tema



8. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

a. Maior controle dos gastos através de política interna de otimização de recursos junto às Unidades Gestoras de Recursos (UGR)

Continuidade dos trabalhos desenvolvidos em 2018, de reestudo dos serviços prestados pelas empresas contratadas e readequação de acordo com a necessidade racional do Tribunal, em alinhamento com a política de austeridade econômica implementada pela EC nº 95/2016, com destaque para:

Contratação de locação de novas instalações para abrigar o depósito do Tribunal

Necessidade de abrigar adequadamente o depósito do TRE/AM, constituído pelo estoque dos materiais de consumo e permanentes mais volumosos, pelos ativos inservíveis em processo de desfazimento, bem como pelo arquivo físico do Tribunal. Após os estudos para otimização dos recursos, foi possível realizar a contratação de locação de imóvel bem menos onerosa que a anterior. A nova locação ainda tem a vantagem de ser mais próxima dos prédios onde funcionam a Administração do Tribunal e o Fórum Eleitoral de Manaus/AM, além de ser mais bem estruturada, contando com mais ambientes internos para melhor atender as diversas necessidades, tais como as dos Cartórios Eleitorais da Capital, que passaram a ter salas próprias para estoque de materiais e para arquivo. Tal economia possibilitará a contratação de locações prediais em outros municípios onde as instalações cedidas pelo poder público são precárias, a exemplo dos Cartórios de Canutama e Anori, que agora funcionam em prédio mantido pela Justiça Eleitoral, possibilitando melhor atendimento ao eleitorado e melhores condições de trabalho aos servidores.

8. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Aquisição de veículos para utilização nos Cartórios Eleitorais do Interior do Estado

Após verificação de que a manutenção do contrato de aluguel de veículos com pagamento por quilometragem rodada no interior do Estado tinha se tornado muito onerosa para os padrões orçamentários do Tribunal, e que o custo de 1 (um) ano de contrato correspondia ao valor mais que suficiente para efetivar a aquisição de todos os veículos em operação, foi iniciado, ainda em 2018, planejamento para a aquisição de 9 (nove) veículos tipo pick-up para atender os municípios no lugar daqueles à disposição pelo contrato, tendo a compra sido efetivada em 2019. Os veículos atualmente atendem os municípios de Itacoatiara, Manacapuru, Presidente Figueiredo, Iranduba, Coari, Tabatinga, Tefé, Parintins e Humaitá. A escolha dos municípios se deu em função do eleitorado mais expressivo, incluindo município de região de fronteira com outros países, e/ou cujo quantitativo está concentrado, em maior parte, nas localidades com acesso por via terrestre, tanto na sede do município, como, em especial, nas comunidades rurais. A utilização destes veículos se justifica na medida em que são imprescindíveis às atividades externas desempenhadas pelos cartórios eleitorais destes municípios, principalmente em épocas de eleição, em que o volume de trabalho externo aumenta sobremodo, e que existe grande dificuldade por parte dos órgãos do poder público local para cessão de veículos à Justiça Eleitoral, o que poderia comprometer a organização e preparação das eleições nestes municípios. A aquisição dos novos veículos vem se revertendo em flagrante economia para os cofres públicos, uma vez que será possível continuar atendendo as necessidades dos cartórios por pelo menos 3 (três) anos sem a necessidade de grandes manutenções e com um consumo de combustível compatível com os recursos orçamentários atualmente disponíveis.

8. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

b. Implantação da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 291/2019)

Continuidade das ações de implantação da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário no âmbito da instituição através da implementação das medidas de segurança correspondentes, com destaque para os estudos visando a instalação de equipamentos de monitoramento em Circuito Fechado de TV (CFTV) nas unidades eleitorais do interior do Estado, com o objetivo de instituir, inclusive, sistema de monitoramento integrado, com banco de dados de imagens (backup), a ser administrado

e controlado pelo núcleo de inteligência institucional do TRE/AM. Também foram promovidas mudanças no layout da recepção do Tribunal (prédio da sede), de modo a permitir maior controle do acesso dos visitantes e a instalação e utilização de equipamentos de segurança preventivos (pórtico detector de metais e esteira de raio-x), além de possibilitar aos vigilantes e agentes de portaria melhor condição de abordagem e controle das situações enfrentadas. Igualmente, foram instalados pórticos detectores de metais e

esteiras de raio-x na entrada do Fórum Eleitoral de Manaus/AM (prédio anexo), o que melhorou consideravelmente a sensação de segurança naquela unidade. O projeto para mudança do layout da recepção do prédio anexo encontra-se em fase de planejamento visando os mesmos objetivos obtidos com o novo layout da recepção do prédio da sede. Comissão Permanente de Segurança (CPS) será constituída em 2020 para efetivação das políticas de segurança do CNJ no Tribunal.

8. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

c. Manutenção, reforma de pequeno porte e/ou modernização de instalações prediais:

voltadas à preparação das eleições (prédio anexo)

Finalização das ações de reforma e modernização iniciadas em 2018 para melhoria de ambientes do Fórum Eleitoral de Manaus/AM (prédio anexo) ligados à preparação das eleições - Depósito de Urnas, Sala de Geração de Mídias, de Preparação das Urnas e de Treinamento Multimídia, Salas de Apoio às Operações Logísticas dos Cartórios Eleitorais da Capital, Auditório e Central de Atendimento ao Eleitor (CATE) - visando a obtenção de maior eficiência nos processos produtivos das eleições a partir do resgate da satisfação do servidor com seu ambiente de trabalho, oferecendo melhores condições para treinamento, atendimento ao eleitor e o regular desenvolvimento das demais

atividades de expediente. Os sistemas de climatização dos ambientes citados foram todos substituídos. Novos equipamentos foram adquiridos e instalados para proporcionar maior conforto aos usuários. Também foi feito trabalho de recuperação do sistema de sonorização do Auditório do TRE/AM, antes inoperante e atualmente em pleno funcionamento. Igualmente, foram feitas reparações na cobertura do prédio anexo, tais como reforço na impermeabilização da laje externa e correções em seu sistema de drenagem, além de substituição do conjunto de janelas superiores instaladas para entrada de luz natural;

de Cartório no interior do Estado

Em prosseguimento ao plano de manutenção de unidades de 1ª instância, iniciado em 2018, os ambientes do prédio do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, no município de Lábrea/AM, que há muito necessitavam de manutenção, foram devidamente reformados e modernizados, melhorando sobretudo as condições de trabalho dos servidores; e

8. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

da sede e do anexo do TRE/AM

Foram promovidas melhorias de ordem estrutural nos referidos prédios em 2019, tais como redefinição de layout para ampliação da área da recepção do prédio da sede, como já mencionado, para melhor recepção do público em geral e o atendimento dos padrões mínimos de segurança. Igualmente promoveu-se, juntamente com a Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/AM (SGP/TRE-AM), a humanização das áreas comuns do Tribunal através da aquisição de plantas ornamentais e seu posicionamento em locais estratégicos buscando promover a sensação de bem-estar no ambiente de trabalho. Nesta linha, também buscou-se otimizar a utilização dos espaços de convivência com a promoção de eventos voltados principalmente para a saúde e a melhor integração e convívio dos servidores. Quanto à segurança no trabalho, foi apresentado e aprovado planejamento para contratação de empresa de projetos para adequação dos prédios da sede e anexo do TRE/AM às exigências das normas de proteção e combate a incêndio. Tal contratação foi efetuada ainda em 2019, devendo os projetos serem concluídos em 2020, juntamente com as obras de adequação dos prédios.

8. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

d. Retomada de obras paralisadas no interior do Estado

Em 2019 foi elaborado e aprovado plano para retomada de todas as obras inacabadas no interior do Estado do Amazonas, nos municípios de Itapiranga, Uruará e Juruá. Após gestão junto ao TSE para inclusão do plano na Programação Orçamentária 2020, os recursos respectivos foram autorizados pelo Governo Federal com a aprovação da LOA 2020. As contratações para execução das obras estão na fase final de planejamento e devem ser concluídas até o final do primeiro semestre, devendo as obras serem entregues até o final do ano. Os novos prédios vão abrigar cartórios eleitorais nas cidades em destaque, o que vai significar uma economia substancial para a Justiça Eleitoral com locação de imóveis e, principalmente, um ganho qualitativo nas condições de trabalho dos servidores e no atendimento ao eleitorado.

e. Implementação de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)

O projeto foi planejado e concluído em 2019 com o objetivo de adequar as instalações prediais do TRE/AM e do Fórum Eleitoral de Manaus/AM às normas de saúde pública, de responsabilidade social e de sustentabilidade, bem como habilitar o Tribunal à obtenção da certidão de habitabilidade, necessária à aprovação, através dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), do projeto de proteção e combate a incêndio, anteriormente mencionado. A ETE encontra-se em pleno funcionamento desde novembro de 2019.

f. Implantação do Núcleo de Ambiente Virtual de Aprendizado (NAVA)

Apoio às iniciativas de inovação na área de capacitação, desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal (SGP/TRE-AM). Implantado em 2019, o NAVA visa proporcionar maior integração dos servidores, especialmente daqueles que laboram no interior do Estado e que, em sua maioria, encontram-se isolados, possibilitando maiores oportunidades de aprendizado e de qualificação a um custo módico.

8. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

g. Implantação das melhores práticas de socialização, com foco na saúde e no bem-estar físico e mental dos servidores

Apoio às atividades promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal (SGP/TRE-AM), de melhoria do clima organizacional e das condições de relacionamento no ambiente de trabalho, bem como aos eventos para promoção da saúde e do bem-estar físico e mental dos servidores. Nesta esteira, destaque-se a contratação de empresa de consultoria para a implantação e o desenvolvimento de Programa de Saúde Mental para os servidores, com foco multidisciplinar (psicologia organizacional e cognitivo-comportamental, psiquiatria e nutrição), por meio do diagnóstico de saúde mental dos servidores e da formação de grupos terapêuticos, segundo nível hierárquico, para promoção da inteligência emocional e relacional na instituição, de forma a obter melhora sensível nos resultados do órgão (eficiência institucional) e maior integração e convívio entre os servidores.

h. Maior destinação de recursos para o atendimento das demandas administrativas advindas das Zonas Eleitorais (1ª instância)

Em continuidade ao apoio à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194/2014 e implementada pelo Comitê Gestor de Priorização ao 1º Grau no Tribunal (CGR/TRE-AM), cujos trabalhos iniciaram-se em 2018, e, tendo em vista os desafios inerentes à consecução das atividades no âmbito do TRE/AM, dentre os quais o de vencer as grandes distâncias que a geografia do maior estado da federação impõe, coube à SAO o papel fundamental de estreitar o canal de interlocução entre a Administração e as Zonas Eleitorais, procurando capilarizar ao máximo os recursos disponíveis e atender às solicitações no menor espaço de tempo possível, aumentando, assim, a sensação de autonomia administrativa e de proximidade com a Administração. Destaque-se que, desde 2018, todas as programações orçamentárias encaminhadas ao TSE para atendimento das necessidades do 1º Grau de Jurisdição contemplaram acréscimos em relação ao orçamento do ano anterior. Tal ação foi adotada em função da necessidade de dar maior efetividade às políticas de priorização de forma gradual, obedecidos critérios racionais para projeção das despesas.

6

Mensagem do Presidente

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As principais demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas podem ser acessadas pelos *links* listados:

1. Balanço Patrimonial

<http://www.tre-am.jus.br/transparencia/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2019/balanco-patrimonial-tre-am-2019/>

2. Balanço Financeiro

<http://www.tre-am.jus.br/transparencia/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2019/balanco-financeiro-tre-am-2019/>

3. Balanço Orçamentário

<http://www.tre-am.jus.br/transparencia/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2019/balanco-orcamentario-tre-am-2019/>

4. Demonstrações de Variações Patrimoniais

<http://www.tre-am.jus.br/transparencia/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2019/demonstracoes-variacoes-patrimoniais-tre-am-2019/>

5. Fluxo de Caixa

<http://www.tre-am.jus.br/transparencia/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2019/demonstracoes-fluxos-caixa-tre-am-2019/>

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual				
TÍTULO		BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS					
SUBTÍTULO		70003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS					
ORGÃO SUPERIOR		14000 - JUSTIÇA ELEITORAL					
		VALORES EM UNIDADES DE REAL					
ATIVO		2019	2018	PASSIVO		2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		10.742.833,91	3.538.203,76	PASSIVO CIRCULANTE		3.793.209,94	4.406.724,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	257.912,48	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-	4.272.142,09
Credores a Curto Prazo	-	-	-	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.186.496,82	622.894,99	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	-
Estoque	1.555.537,19	2.678.361,29	-	Obrigações de Repatrimônio e Outros Entes	-	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-	-
VENC. Pagar Antecipadamente	-	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-	134.582,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.686.620,37	63.194.933,68	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Ativos Realizáveis a Longo Prazo	-	-	-	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-	-
Estoque	-	-	-	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-
Investimentos	-	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	-
Participações Permanentes	-	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades e Investimentos	-	-	-	Resultados Diferidos	-	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	-	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.793.209,94	4.406.724,53	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo	-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo	-	-	-	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	-	Reservas de Capital	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Imobilizado	49.487.594,14	51.640.040,45	-	Reservas de Lucros	-	-	-
Bens Móveis	23.459.469,70	26.000.963,21	-	Demais Reservas	-	-	-
Bens Móveis	48.164.589,92	45.196.682,14	-	Resultados Acumulados	59.804.793,44	52.856.432,66	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-24.675.120,17	-20.187.111,90	-	Resultado do Exercício	8.730.448,28	904.907,86	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	52.856.432,88	51.951.515,01	-
Bens Imovéis	25.968.533,39	26.039.475,24	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Bens Imovéis	26.957.796,55	26.057.754,00	-	Ajustes de Contas em Tesoreria	17.912,23	-	-
(-) Degr.Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imovéis	-9.000.000,00	-10.000.000,00	-	(-) Ações / Cotas em Tesoreria	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imovéis	-	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.804.793,44	52.856.432,66	-
Intangível	3.078.026,23	2.464.858,23	-	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Softwares	3.078.026,23	2.464.858,23	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-
Softwares	3.078.026,23	2.464.858,23	-	Reservas de Capital	-	-	-
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-	Reservas de Lucros	-	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	-	Demais Reservas	-	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	-	Resultados Acumulados	59.804.793,44	52.856.432,66	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-	-	Resultado do Exercício	8.730.448,28	904.907,86	-

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas é órgão da Justiça Eleitoral, conforme previsto no art. 118, inciso II da Constituição Federal. Suas competências estão elencadas nos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e artigos 17 e 18 do Regimento Interno do TRE-AMAZONAS. Tem por finalidade garantir, no âmbito do Estado do Amazonas, a eficiência, a lisura e a legitimidade do processo eleitoral, assegurando a plena manifestação da vontade do cidadão pelo exercício do direito de votar e de ser votado, contribuindo para o fortalecimento da democracia e a consolidação do Estado de Direito.

NOTA 02 – ENCARGOS DE DEPRECIÇÃO

Obedecendo o princípio contábil da competência, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas reconhece a necessidade de apropriar, ao resultado do período, as despesas decorrentes da redução do valor dos componentes patrimoniais pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo da vida útil dos citados componentes. Essas despesas são denominadas encargos de depreciação e somente deixam de ocorrer quando do término do período de vida útil do ativo. Nesse momento, seu valor contábil será igual ao seu valor residual, ou na falta deste, igual a zero. A partir daí cada componente patrimonial somente poderá ser depreciado se houver uma reavaliação, acompanhada de uma análise técnica que defina o seu tempo de vida útil restante. A depreciação cessa quando o ativo é baixado. Entretanto, não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado de uso.

Em função de suas características, alguns itens do ativo não deverão ser depreciados. Como exemplos de bens que não se encontram sujeitos à depreciação têm-se os terrenos e os bens de natureza cultural. Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto dos bens móveis e imóveis registrados no imobilizado obedecem às disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 3.2.5,

com reconhecimento inicial baseado no valor de aquisição, produção ou construção. Tratando-se de ativo imobilizado obtido a título gratuito, é considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos do instrumento de doação. O valor bruto contábil é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, no presente caso, 31 de dezembro de 2019, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada. A vida útil é o período de tempo durante o qual a entidade pública espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes, cuja obtenção é esperada em decorrência da utilização do ativo. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado é o das quotas constantes, excetuando os bens de uso especial registrados no SPIUNET, cuja realização do cálculo da depreciação e respectivo registro contábil automático no SIAFI estão a cargo do próprio SPIUNET – Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União.

De acordo com o artigo 7º da Portaria Conjunta SPU/STN Nº 703, de 10 de dezembro de 2014, O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

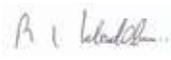
x = vida útil transcorrida da aquisição

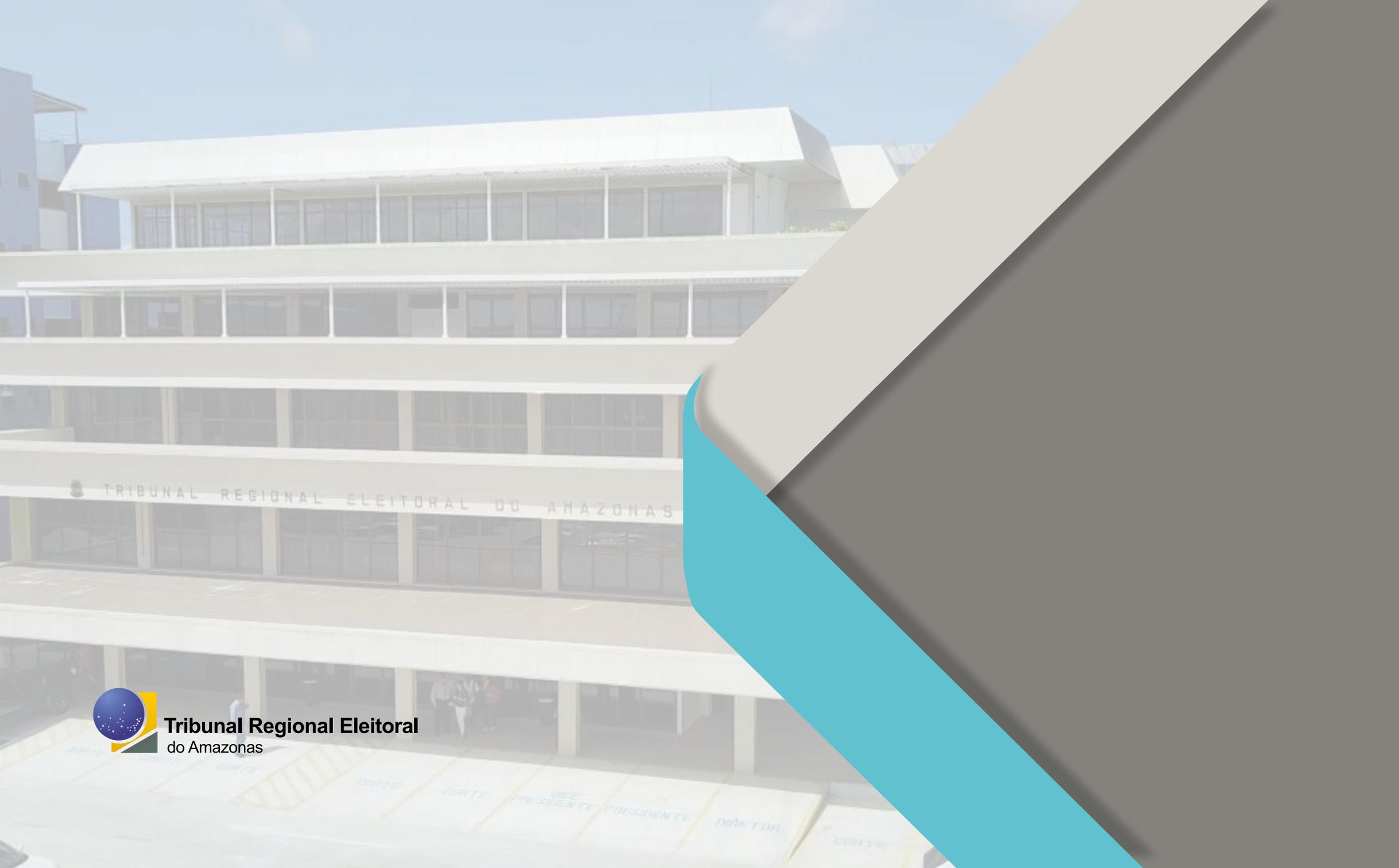
Para fins da depreciação, a vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU-Secretaria de Patrimônio da União segundo a natureza e características dos bens imóveis, conforme dispõe o Parágrafo primeiro do artigo acima. Na forma do Parágrafo terceiro do mesmo artigo sétimo, o valor residual será estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e comunicado à Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

NOTA 03 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis são centralizadas no TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/TSE, com análise conjunta dos valores, variações e índices relativos a todas as UG'S - Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral.

Declaração do Contador

1.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UG)		1.1.1 Código da UG	
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		070003	
<p>Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do SIAFI (Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC N.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
1.1.2 Local	Manaus (AM)	1.1.3 Data	07/04/2020
1.1.4 Contador Responsável	 Roberto Lélis de Oliveira	1.1.5 CRC n.º	AM-010381/O-6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS



Tribunal Regional Eleitoral
do Amazonas

